



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

1949

ANO X — N.º 115

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1955

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de voto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e do artigo 45. do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 16 de Agosto próximo, às 14,30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhescerem do voto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 169, de 1951 na Câmara dos Deputados, e n.º 52, de 1954, no Senado Federal), que dispõe sobre a Ribeira Ferroviária do Nordeste, e dá outras providências.

Senado Federal, em 15 de Julho de 1955

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de voto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e do artigo 45. do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 23 de Agosto próximo, às 14,30 horas no edifício da Câmara dos Deputados, conhescerem do voto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.121,

de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 35, de 1955, no Senado Federal), que modifica o parágrafo único da Lei n.º 916, de 14 de Novembro de 1949, que dispõe sobre preferências em promoção ou melhoria para servidores públicos que tenham tomado parte em operações de guerra.

NEREU RAMOS
Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de voto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de setembro próximo, às 14,30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhescerem do voto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.434, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 991 de 1952, no Senado Federal), que dá nova redação ao art. 3.º do Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e venda de terrenos para pagamento em prestações.

Senado Federal, em 10 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS
Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 77, de 1955

Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado da Bahia.

Art. 1.º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 8 de fevereiro de 1952, denegou registro ao contrato celebrado a 2 de janeiro do mesmo ano, entre o Governo da União e o Estado da Bahia para execução dos trabalhos de instalação e desenvolvimento de um núcleo colonial agro-industrial, sob a denominação de "Itaracá", no Município de Una, no mesmo Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 78, de 1955

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Santos & Cruz.

Art. 1.º É aprovado o contrato celebrado a 13 de novembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Santos & Cruz, para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Maringá, no Estado do Paraná.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 79, de 1955

Aprova o termo do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Paulo Brandão e Cia. Ltda.

Art. 1.º É aprovado o termo do contrato celebrado a 26 de novembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Paulo Brandão e Companhia Limitada, para construção do prédio, na importância de Cr\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado à Agência Postal-Telegráfica de Palma, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 80, de 1955

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Pedro Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Guiratinga.

Art. 1.º É aprovado o contrato celebrado a 9 de dezembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Pedro Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Torixoreu, no mesmo Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 81, de 1955

Aprova o termo de contrato de cooperação celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, e Leonel Alves de Carvalho, sua mulher e outros.

Art. 1.º É aprovado o termo de contrato de cooperação celebrado, a 6 de dezembro de 1952, entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, e Leonel Alves de Carvalho, sua mulher e outros, regulando a execução e o pagamento das obras necessárias à irrigação das terras pertencentes aos segundos contratantes na propriedade denominada "Amapá", no Município de Iguatá — Estado do Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 82, de 1955

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Empresa Brasileira de Construções S. A.

Art. 1º É aprovado o contrato celebrado, a 3 de dezembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Empresa Brasileira de Construções S. A., para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 83, de 1955

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Manuel L. Patriota.

Art. 1º É aprovado o contrato celebrado a 22 de outubro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Manuel L. Patriota, para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Panelas, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 84, de 1955

Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Manuel L. Patriota.

Art. 1º É aprovado o contrato celebrado, a 17 de outubro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Manuel L. Patriota, para construção de um prédio, na importância de Cr\$ 235.495,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos), destinado à Agência Postal-Telegráfica de São Joaquim do Monte, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 85, de 1955

Aprova o contrato e o termo aditivo celebrados entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Bawag Sociedade Anônima de Comércio Internacional.

Art. 1º É aprovado o contrato celebrado a 3 de fevereiro de 1950, bem como o respectivo termo aditivo de 21 de agosto do mesmo ano, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Bawag Sociedade Anônima de Comércio Internacional, para aquisição de duas máquinas impressoras de selos, até três cores, com os relativos acessórios e equipamento auxiliar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 86, de 1955

Aprova o termo do contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma F. Pereira & Carvalho Ltda.

Art. 1º É aprovado o termo do contrato celebrado, a 4 de julho de 1952, entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma F. Pereira

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
		Exterior	Exterior
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

& Carvalho Ltda., para realização da reforma na sala da Biblioteca do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, no Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1955.

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Jarbas Maranhão.

Kerginaldo Cavalcanti.

Lourival Fontes.

Ruy Palmeira.

(*) Substituído pelo Sr. Novaes Filho.

Secretário — João Alfredo Ravasco

de Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas

Economia

Fernandes Távora — Presidente.
Juracy Magalhães — Vice-Presidente.

Júlio Lette.

Sá Tinoco.

Lima Teixeira.

Tarsiso Miranda.

Alcides Guimarães.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente.

Argemiro Figueiredo — vice-Presidente.

Armando Câmara.

Atílio Vivacqua.

Benedito Vaiadares.

Daniel Krieger.

Gilberto Marinho.

Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Silvio Curvo.

Apolônio Sales.
Bernardes Filho.
Guilherme Malaquias.
Armando Câmara.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Kerginaldo Cavalcanti — Vice-Presidente.
Vivaldo Lima.
Ary Vianna.
Armando Câmara.
Heitor Medeiros.
Neves da Rocha.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Novaes Filho — Presidente.
Filinto Müller — Vice-Presidente.
Neves da Rocha.
Ary Vianna.
Coimbra Bueno.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente (****).
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.
Alberto Pasqualini.
Victorino Freire (****).
Parsifal Barroso. (**).
Mathias Olympio.
Juracy Magalhães.
Lino de Matos.
Julio Leite.
Dinarte Mariz (*).
Domingos Velasco.
Othon Mäder.
Novaes Filho.
Paulo Fernandes.
Filinto Müller (**).
Onofre Gomes.
Mourão Vieira.
(*) Substituído pelo Sr. João Arruda.

Comissão de Redação

1 — Júlio Leite — Presidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Alô Guimarães. (*)
4 — João Villasbôas. (**).
5 — Saulo Ramos. (**).
(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Costa Pereira.
(**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Argentino Figueiredo.

(***) Substituído, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira.
Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras, às quinze horas.

(**), Substituído pelo Sr. Heitor Medeiros.
(***) Substituído pelo Sr. Fausto Cabral.
(****) Substituído pelo Sr. Waldir Bouhyd.

PARA AS SUPLENCIAS
(*****), Substituído pelo Sr. Alfredo Dualibé.

Ary Vianna.
Lucio Bittencourt.
Daniel Krieger.
Bernardes Filho.
Kerginaldo Cavalcanti.
Armando Câmara.
Secretário — Renato Chermont.
Reuniões as quartas-feiras, às 10 horas.

De Redação

1 — Julio Leite — Presidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Alô Guimarães.
4 — João Villasbôas.
5 — Saulo Ramos.
Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Othon Mäder — Vice-Presidente.
Guilherme Malaquias.
João Arruda.
Lino de Matos.
Ruy Carneiro.
Sebastião Archer.
Secretário — Pedro de Carvalho Mäller.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Ruy Palmeira.
Moura Andrade.
Mathias Olympio.
João Villasbôas.
Benedicto Valladares.
Secretário — J. B. Castelon Branco.
Reuniões: Quartas-feiras.

Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
3 — Guilherme Malaquias.
4 — Leonidas Melo (*).
5 — Pedro Ludovico (**).
(*) Substituído interinamente pelo Senador Mendonça Clark.
(**) Substituído interinamente pelo Senador Costa Pereira.
Secretário — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente.
Magalhães Barata (**).
Ary Vianna.
Sylvio Curvo.
Parsifal Barroso (*).
Lino de Matos (**).
(*) Substituído pelo Sr. Fausto Cabral.
(**) Substituído pelo Sr. Waldir Bouhid.
(***) Substituído pelo Sr. Antonio Barros.
Secretário — Romilda Duarte.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Mista de Reforma Eleitoral

Senador Cunha Mello — Presidente.
Senador Rui Palmeira — Vice-Presidente.
Deputado Ulysses Guimarães — Relator.

Senadores:
Attilio Vivacqua..
Lucio Bittencourt.
Filinto Müller.
Alô Guimarães.
Deputados:
Ernani Sátiro.
Colombo de Souza.

Oliveira Brito.
Pereira Filho.

Raimundo Brito.
Secretário: Marilia Pinto Amando.

Comissão de Inquérito para apurar alienações de terras no Estado de Mato Grosso

Cunha Mello — Presidente.
Julio Leite — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Heitor Medeiros.
João Villasbôas.

Comissão de Inquérito para apurar alienações de terras no Estado de Mato Grosso

Cunha Mello — Presidente.
Julio Leite — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Heitor Medeiros.
João Villasbôas.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Relatores:
Afonso Arinos.
Gustavo Capanema.

Deputados:
Arnaldo Cerdeira.
Batista Ramos.
Bilac Pinto.
Lopo Coelho.

Senadores:
Heitor Medeiros.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.

Atas das Comissões**Comissão de Educação e Cultura**

1.ª REUNIÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1955

Aos nove dias do mês de agosto de 1955, às 14,30 horas, reune-se na Sala das Comissões do Senado, a Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do Sr. Senador Lourival Fontes, presentes os Srs. Senadores Apolônio Sales, Guilherme Malaquias, Mário Motta, substituindo o Sr. Senador Sylvio Curvo, e Novaes Filho, substituindo o Sr. Senador Armando Câmara, deixando de comparecer, por motivo justificado o Sr. Senador Bernardo Filho e o Sr. Senador Waldyr Bonhí, designado para substituir o Sr. Senador Jarbas Maranhão.

Encontrando-se em regime de urgência em virtude do Requerimento n. 340, de 1955, o Projeto de Lei da Câmara n. 395, de 1952, que restabelece o sistema ortográfico do "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa", e revoga o Decreto-lei n. 8.286, de 5 de dezembro de 1946, o Sr. Senador Lourival Fontes, que avocara o Projeto, emite sobre ele parecer favorável, que é aprovado, tendo votado, com restrições, o Senhor Senador Apolônio Sales.

Nada mais havendo que tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu, Francisco Soares Arruda, Secretário, lavou a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

10.ª REUNIÃO EM 9 DE AGOSTO DE 1955

(Extraordinária)

As quinze horas do dia 9 de agosto de 1955, às dez de mil novcentos e cinquenta e cinco, em sala do Senado, reune-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Sr. Prisco dos Santos, presentes os Srs. Kerginaldo Cavalcanti, Vivaldo Lima, Neves da Rocha, Heitor Medeiros e Ary Vianna, deixando

de comparecer, com causa justificada, o Sr. Armando Câmara.

É lida e sem alteração aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Vivaldo Lima lê o seu voto sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 9, de 1954, do qual se acaba com vista manifestando-se de acordo com o relator Sr. Heitor Medeiros quanto à aprovação da Emenda Substitutiva da Câmara dos Deputados, exceto o seu artigo 15, por conter matéria extranha à principal. O Sr. Kerginaldo Cavalcanti declara que, apesar das imperfeições contidas tanto no Projeto como no Substitutivo da Câmara, é favorável a este nos termos do parecer do Relator e do voto do Sr. Vivaldo Lima.

A Comissão aprova por unanimidade o parecer do Relator.

A seguir, o Sr. Neves da Rocha lê parecer favorável, que é aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1952, regulando a expedição de títulos aos servidores interinos e a apostila das nomeações dos extranumerários da União beneficiados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezessete horas. E eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Economia

10.ª REUNIÃO, EM 27 DE JULHO DE 1955

Trecho da ata que se reproduz por ter sido publicado com incorreção.

— a oSr. Senador Alô Guimaraes, o Projeto de Lei da Câmara n.º 126, de 19.5, que cria uma Estação de Viticultura no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e dá outras providências; e...

Inscrição de Oradores para a 81.ª Sessão, em 12 de agosto de 1955.

- 1.º — Senador Apolônio Salles.
- 2.º — Senador Míndonca Clark.
- 3.º — Senador Lima Teixeira.
- 4.º — Senador Paulo Fernandes.

ATA DA 80.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 3.ª LEGISLAÇÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1955.

PRESIDÊNCIA DO SR. NEREU RAMOS

O SR. PRESIDENTE:

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima. — Mourão Vieira.
- Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Sebastião Archer. — Púlio de Mello. — Álvaro Leão. — Mathias Olympio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Aveiro. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Sales. — Novaes Filho. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Lourenço Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Atílio Vivacqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Tarcisio Miranda. — Guilherme Malaguas. — Caiado de Castro. — César Vergueiro. — Antônio de Barros. — Costa Pereira. — Mario Matta. — Heitor Medeiros. — Gomes de Oliveira. — Nereu Ramos. (42)

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O SR. COSTA PEREIRA:

servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 1.º SUPLENTE:

lê o seguinte

Expediente

Ofícios:

— Dois, da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1955
Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei n.º 288-B, de 1955, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a independência das funções de Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional; revoga o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.775, de 6 de setembro de 1946, e mais disposições em contrário.

— Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração. — Barros Carvalho, 1.º Secretário.

Projeto de Lei da Câmara N. 145, de 1955

(Projeto n.º 288-B — 1955, na Câmara)

Dispõe sobre a independência das funções de Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional; revoga o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.775, de 6 de setembro de 1946, e mais disposições em contrário.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º As funções de Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional serão exercidas por oficial geral de qualquer das Forças Armadas e de livre escolha do Presidente da República, não podendo ser desempenhadas cumulativamente com as de qualquer outro cargo.

Art. 2.º Fica revogado o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.775, de 6 de setembro de 1946, e mais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1955.
Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei n.º 4.843-B, de 1954, da Câmara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, destinado à construção do Monumento Nacional para guardar os despojos dos brasileiros tombados na Segunda Grande Guerra.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração. — Barros Carvalho, 1.º Secretário.

Projeto de Lei da Câmara N. 144, de 1955

(Projeto n.º 4.843-B-54, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, destinado à construção do Monumento Nacional para guardar os despojos dos brasileiros tombados na Segunda Grande Guerra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões

de cruzeiros) para construção do Monumento Nacional destinado a representar a participação ativa do Brasil na Segunda Grande Guerra e guardar os despojos dos brasileiros das Forças Armadas tombados durante as operações de guerra.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

DO SR. MINISTRO DA GUERRA, NOS SEGUINTES TERMOS:

S. C. 105.996-55.

Aviso n.º 487.

Senhor 1.º Secretário:

Em aditamento ao meu Aviso número 388, de 11 de julho do corrente ano, e com referência ao Ofício número 376, de 11 de maio último, no qual V. Ex.ª pede informações a respeito do Requerimento n.º 176, de 1955, do Sr. Señor Carlos Lindenberg, sobre compra de café no porto de Vitória, tenho a honra de esclarecer a V. Ex.ª que, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil S. A., não foram realizadas operações de compra de café da safra 1954-55, naquele porto, por conta da Comissão de Financiamento da Produção e nos termos do Decreto número 35.602, de 3 de junho de 1954, em virtude de, quando se examinavam as bases para o referido porto, o Governo Federal haver resolvido suspender essas operações.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

Ao requerente:

— Do Sr. Chefe do Gabinete Civil, transmitindo agradecimento do Sr. Presidente da República sobre a Mensagem CN-53, de 2 do corrente.

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEGUINTES PARECERES

Parecer n. 943, de 1955

Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1955, que concede passagem livre nas estradas de ferro da União aos professores do ensino primário pertencentes aos quadros do funcionalismo federal, estadual ou, municipal.

Relator: Sr. Benedito Valadares

O presente projeto, de autoria do nobre Senador Paulo Fernandes, infringe o art. 141, § 16, da Constituição, que vedava o uso de propriedade particular sem indenização.

Com efeito, com obrigar as empresas concessionárias ou arrendatárias de estrada de ferro, bem como as empresas particulares subvençionadas, a dar passagens gratuitas a determinada classe de pessoas cria o projeto encargos para essas empresas, sem lhes adjudicar qualquer indenização.

É princípio de Direito Administrativo que os encargos dos concessionários podem ser agravados, porém não sem indenização.

A obrigação que se quer impor a essas empresas não consta no contrato de concessão e não foi imposta com condição para a subvenção.

O projeto redonda em requisição de passagens, ou seja, serviços, independentemente de pagamento a quem os vais prestar. O exposto não teria procedência, se se pudesse entender que as passagens requeridas seriam pagas pela União, mas não é isto que se depreende da própria justificação da proposição.

Concluimos, pois, pela inconstitucionalidade do projeto.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 1955. — Cunha Mello, Presidente. — Benedito Valadares, Relator. — Daniel Krieger; — Gilberto Marinho. — Armando Câmara. — Ruy Palmeira. — Atílio Vivacqua. — Jarbas Maranhão.

Parecer n. 944, de 1955

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1952, que regula a expedição de títulos aos servidores interinos, e apostila das nomeações dos extranumerários da União, beneficiados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Relator: Sr. Neves da Rocha

O projeto em tela, de autoria do eminente Senador João Villas Bôas, que tornou o n.º 1, de 1952 nesta Câmara Alta, tem por finalidade regular a expedição de títulos aos servidores interinos e apostilar as nomeações dos extranumerários da União, beneficiados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Na sua justificação o seu autor ressalta o fato da situação dos servidores da União beneficiados pelo art. 23, citado acima, ainda não se achar precisamente definida.

Diz ainda:

"A Lei n.º 525-A, de 7 de dezembro de 1948 não teve plena execução, notadamente no que concerne seu art. 13, isto é, quanto à publicação dos servidores beneficiados por aquele dispositivo transitório da nossa Constituição".

E mais adiante:

"Também ao art. 14 desta Lei não pôde ter execução regular porque não declarou qual a autoridade competente para apostilar os títulos daqueles servidores, o que tem sido feito nos diferentes Ministérios por indistintos funcionários, Chefs de Divisão e até de Secções".

"Acrece ainda que a efetivação dos interinos, embora decorrente do texto constitucional depende da satisfação de condições especiais, constituindo provimento no cargo, o que é da competência da Presidência da República, nos termos da alínea V do art. 87 da Constituição Federal e exige, assim a expedição do título assinado por essa autoridade, não podendo ficar na dependência de uma simples averbação despachada por Diretor ou Chefe de Serviço".

A Comissão de Constituição e Justiça deste Senado, a quem foi enviado o projeto para apreciar, opinou não só pela sua constitucionalidade como também pela sua conveniência, desde que virá elle suprir na nova legislação as lacunas que o autor ressalta na sua justificação.

A Comissão de Finanças deixou de opinar por não ser a matéria de sua alçada.

Enviado à Comissão de Serviço Público Civil, em janeiro de 1954, o seu relator, o nobre Senador Djair Brinheiro opinou; em face de ter sido a proposição apresentada ao Senado a 16 de janeiro de 1952, antes, portanto, da aprovação do Estatuto dos Funcionários Públicos — Lei n.º 1.711, de 28 de outubro — o qual estipula no seu art. 252 que "o regime jurídico deste Estatuto é extensivo aos extranumerários amparados pelo citado artigo 28 das Disposições Transitórias da Constituição", e, mais ainda, que o art. 273 prescreve que "as atuais funções dos extranumerários amparados pela Constituição passarão, como cargos a integrar quadros especiais extintos, suprimindo-se as funções correspondentes, e afinal seu § 1.º.

Para os fins dêsse artigo o Poder Executivo apresentará dentro de 120 dias a relação do pessoal amparado, respeitando a estrutura que anteriormente tenham as séries funcionais para a respectiva aprovação da lei", jósse solicitada pela Comissão a audiência do Poder Executivo, através do Departamento Administrativo do Serviço Público, para as seguintes informações:

1.º — O Poder Executivo publicou ou não a relação do pessoal amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias?

2.º — Em caso afirmativo foi ou não aprovado por lei o respectivo plano de transformação prevista no artigo 257 do Estatuto dos Funcionários Públicos?

Posteriormente, isto é, em maio do corrente ano, vindo o Projeto às nossas mãos para emitir parecer, verificamos, de logo, que não tinha sido atendida a diligência solicitada, de modo que opinamos, no sentido de ser renovado o requerimento em que se fazia a solicitação para o esclarecimento das dúvidas suscitadas, condicionando nosso pronunciamento à remessa pelo Poder Executivo, das informações pedidas.

Eis que a 16 de junho do corrente ano foi a resposta enviada ao Senado através de ofícios do D.A.S.P. à Presidência da República no qual se afirma textualmente:

"Quanto ao primeiro quesito cumpre esclarecer que a aludida relação foi anexada ao projeto de lei número 4.276, de 1954, da Câmara dos Deputados que dispõe sobre os Quadros Especiais previsto no art. 257 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), a qual resultou da Mensagem n.º 137 de 1954, do Poder Executivo (Diário do Congresso Nacional — Secção I de 23 de abril de 1954) suplemento ao n.º 32.

Quanto ao segundo quesito, verifica-se que o referido projeto ainda não foi convertido em lei, sendo objeto de estudo pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados à qual foi despachado em abril de 1954 (Diário do Congresso Nacional — Secção I — de 28 de abril de 1954, página 2.101).

Em face do exposto, tendo em vista que até a presente data perduram os motivos alegados pelo eminente autor do projeto, Senador João Villasboas para que se regularize em definitivo a situação dos funcionários interinos e extranumerários amparados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, somos favoráveis à aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 1955. — Prisco dos Santos, Presidente. — Neves da Rocha, Relator. — Kerginaldo Cavalcanti. — Vivaldo Lima. — Ary Viana. — Heitor Medeiros.

Parecer n. 945, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 13, de 1955, que nomeia Jayme Teixeira Netto, para exercer o cargo de Ajudante de Almoxarife, Nível 11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Relator: Sr. Gilberto Marinho.

O projeto de Resolução n.º 13, de 1955, da Comissão Diretora, dispõe sobre a nomeação de Jayme Teixeira Netto, para exercer o cargo isolado de Ajudante de Almoxarife, Nível 11, do Quadro da Secretaria.

O parágrafo 1º do artigo 140 da Resolução n.º 1, de 1950, — Regulamento da Secretaria do Senado Federal — determina que a nomeação em caráter efetivo seja feita pela Comissão Diretora, com aprovação do Senado.

Submetidos a prova de seleção os diversos candidatos, foi Jayme Teixeira Netto classificado em 1º lugar.

É evidente a constitucionalidade da proposição, por cuja aprovação nos manifestamos.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 1955. — Cunha Mello, Presidente. — Gilberto Marinho, Relator. — Kerginaldo Cavalcanti. — Nôvais Filho. — Paulo Fernandes. — Argemiro Figueiredo. — Lourenço Fontes.

Parecer n. 946, de 1955

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1955..

Relator: Sr. Costa Pereira.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Projeto de Resolução n.º 5, de 1955.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 1955. — Júlio Leite, Presidente. — Costa Pereira, Relator. — Mourão Vieira.

ANEXO AO PARECER N.º 946 DE 1955

Redação final do projeto de Resolução n.º 5, de 1955, que altera os artigos 9.º e 160 do Regimento Interno.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos termos do art. 27, letra n, do Regimento Interno, cujo promulgo a seguinte

RÉSOLUÇÃO

N.º — 1955

Art. 1.º O artigo 9.º do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9.º O Senador deve apresentar-se no edifício do Senado à hora regimental para tomar parte nas respectivas sessões, considerando-se ausente aquele cujo não comparecimento for apurado em chamada nominal, feita sempre que verificada a falta de "quórum".

§ 1.º Considera-se presente o Senador que, fora do Senado estiver a serviço deste em Comissão Externa ou de Inquérito, constituída na forma regimental.

§ 2.º É considerado a serviço do Senado o Senador que, em desempenho do mandato que exerce, faltar até quatro sessões por mês.

Art. 2.º Acrescente-se ao art. 160 um parágrafo, que será o 4.º (passando os parágrafos 4.º e 5.º, respectivamente, a 5.º e 6.º) com a seguinte redação:

§ 4.º Os votos dos Senadores, presentes às reuniões das Comissões, sobre matéria em apreciação no Plenário, serão tomados pelos respectivos presidentes e por estes comunicados ao Presidente da Mesa".

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES.

Acrisio Corrêa. — Waldyr Bouliard. — Alfredo Dualib. — Reginaldo Fernandes. — João Arruda. — Jardim Maranhão. — Gilberto Marinho. — Bernardo Filho. — Benedito Valadão. — Lúcio Bittencourt. — Saulo Ramos. — Alberto Pasqualini.

DEIXARAM DE COMPARECER OS SENHORES SENADORES.

Daniel Krieger. (13). — Moura Andrade. — Domingos Velasco. — Coimbra Bueno. — João Vilasboas. — Othon Mader. — Alô Guimarães. — Moisés Lupion. — Armando Câmara (8).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa um requerimento do nobre Senador Cunha Mello. (Pausa)

E' lido e apoiado o seguinte

Requerimento n. 353, de 1955

Requeiro, nos termos do artigo 91, letra a, combinado com o artigo 127, letra c, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1954, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União e a So-

ciedade Indústrias Brasileiras de Papel Limitada.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1955. — Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser apoiado será discutido e votado ao fim da Ordem do Dia.

Vai ser lido um ofício encaminhado à Mesa.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Sr. Presidente:

Achando-se ausentes desta Capital os Srs. Senadores Alô Guimarães e Saulo Ramos, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhes substitutos temporários na Comissão de Redação, na forma do disposto no artigo 39, § 2.º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Júlio Leite.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo à solicitação do nobre Presidente da Comissão de Redação, designo os Srs. Senadores Costa Pereira e Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa um requerimento de prorrogação de licença. (Pausa)

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 354, de 1955

Nos termos do artigo 126, letra a, do Regimento Interno, requeiro prorrogação, por 6 dias, da licença em cujo gozo me acho.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1955. — Duarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento, que acaba de ser apoiado será discutido e votado ao fim da Ordem do Dia.

Vai ser lido um ofício encaminhado à Mesa.

E' lido o seguinte

O SR. PRESIDENTE:

Com aprovação do requerimento, continua em exercício o Suplente de S. Ex.^a

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Salles, inscrito em primeiro lugar.

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ao assomar a esta tribuna eu o faço não sómente interpretando o pensamento do Partido Social Democrático mas também interpretando os meus próprios sentimentos ne humanidade, quando expõo, perante este Senado, algo que se passa num dos Estados da Federação, que merece ser meditado e deve realmente ser objeto de reprovação.

Não faz muito tempo houve no grande pequeno Estado de Sergipe, um crime. Como sóe acontecer por ai em fóra, procurar-se razões para os clímax, e não raro se lhes atribuem, como motivos determinantes, razões de ordem política ou razões de ordem partidária.

Não será desta tribuna que se vá examinar as razões ne um crime, sobretudo quando, no caso, apenas tenho a intenção de apelar para os sentimentos de humanidade, para aqueles que, reprimindo o crime, vão além das fronteiras de que a Justiça estabelece e reclama.

Sr. Presidente, como disse, no Estado de Sergipe houve, não faz muito tempo, um crime; e como consequência dele, o atual Governador daquele Estado, honrado e digno príncipe na União Democrática Nacional, procurou punir os culpados, indo como era do seu dever a procura deles.

Já se encontram detidos os a que se imputou o crime; mas se aí se houvesse ficado, talvez não estivesse eu aqui na tribuna para opor os meus próprios sentimentos de repulsa ao que está acontecendo na cidade sergipana de Ribeirópolis, porque além de se punir os culpados leva-se o sofrimento a muitos e muitos, dos parentes dos supostos criminosos.

Sr. Presidente, conforme informação que tenho em mãos, do nobre Deputado Leite Neto, na cidade de Ribeirópolis, há mais de um mês, cinco senhoras e cerca de 40 menores como diz aquele nobre Deputado, estão presos em cárcere privado.

Quer dizer, o que ali ocorre ultrapassa, sem dúvida, o que a Justiça reclama, porque já se reveste de aspecto de verdadeira desumanidade e de cruel perseguição.

Sr. Presidente, poderia parecer que o só enunciado como éste determinaria alarme ou imputaria a alguém exercendo autoridade nesta Nação em crime maior, do que o que se pretende punir.

Não é esse, porém, o meu desejo. Desejo pedir a atenção do Senado para o fato de que, na verdade, ainda hoje — numa era em que nos consideramos em um país civilizado — se prendam pessoas da família de supostos criminosos.

Não objetivo, que com essas palavras isentará quem esteja preso regularmente.

Não sou julgador, mas chamo sempre de supostos criminosos aquêles que não estão ainda onerados com sentença do Judiciário, concluída e veraz.

Sr. Presidente, cinco senhoras e quarenta e três menores encontram-se presos, confinados numa cidade, e lá não podem arredar pé.

Por que?

Porque as autoridades não o permitem; e não o permitem, não para garantir a existência dessas senhoras e desses menores contra a sanha de civis que, evidentemente, não teriam coragem ne se arvorarem em, carreiros não se sentissem seguros de impunidade.

Quem me conta o fato não é homem suspeito, é o nobre Deputado Leite Neto, grande representante do Partido Social Democrático, reconhecidamente sereno; mas não foi sólamente a palavra de S. Ex.^a que me animou a vir à tribuna.

Para conhecimento do Senado, levo o relato da inspeção feita pela Comissão Parlamentar da Assembleia do Estado de Sergipe, que para aquele cidadão enviou o deputado estadual José Nivaldo dos Santos, que não é pessedista. E' destacado príncipe do Partido Republicano.

Está assim redigido o depoimento daquele parlamentar:

"Aracaju, 29 de julho de 1955

— Exmo. Sr. Deputado Leite Neto. — Respondendo à carta de V. Ex.^a de referência aos acontecimentos de Ribeirópolis, tenho a informar o seguinte:

1.º — Fui um dos membros integrantes da Comissão Parlamentar da Assembleia Legislativa de Sergipe nomeada especificamente para visitar a Penitenciária do Estado e verificar a situação das famílias que se encontram retidas em Ribeirópolis, como representante do Partido Republicano.

2.º — Em Ribeirópolis encontrei as famílias de correligionários do P. S. D. sofrendo os maiores vexames e provações. As referidas famílias compostas de cinco senhoras respeitáveis e mais de quarenta menores permanecem há mais de um mês mantidas em cárcere privado por civis armados pela polícia. Quando me encontrava em Ribeirópolis assisti à prática de violências contra as ditas famílias, em presença do Secretário da Segurança, que nenhuma providência tomou.

Assisti quando cerca de quinze homens de revolver em punho cercaram uma pobre senhora ameaçando-a de morte pelo simples fato de ter saído de casa com um filhinho no braço. Também esta cena foi presenciada pelo Secretário de Segurança. Assisti quando dois contratados da polícia, de revolver em punho atentaram contra a vida de V. Ex.^a encontrando-se o Secretário a alguns passos do local sem tomar qualquer providência. E' a este grupo de homens armados pela polícia que o Secretário da Segurança chama de povo. As portas das residências das famílias foram arrumadas e assim continuam. As depredações nas fazendas dos pessedistas são inacreditáveis. Enfim, sr. deputado, as cenas de violências que estão sendo praticadas em Ribeirópolis são sem precedentes na história política de Sergipe. Elas em rápidas sintese as informações que presto, podendo V. Ex.^a fazer desta o uso que lhe convier. — (Ass.) — José Nivaldo dos Santos, Deputado Estadual".

Sr. Presidente, tenho em mãos outro depoimento: um jornal que é o órgão católico daquele grande Estado — A Cruzada. Este periódico não se preocupa nem se ocupa com política, mas tão sómente com assuntos referentes ao seu programa de soerguimento moral dos leitores. E' jornal de alto conceito e elogiado por todos. Dele consta um apelo ao Sr. Governador, a quem, confio, não terá chegado infrutiferamente. Eli-lo:

"Apelo ao Governo"

Quando, em nossa edição de 25 de junho próximo passado, noticiamos "O crime de Ribeirópolis", manifestamos, com as seguintes palavras, nosso pensamento em relação ao futuro:

"Seria, na verdade, tristíssimo e doloroso que a impunidade e falta de justiça reta viesse contribuir para a continuação desse clima de sobressalto, para a proliferação de novos crimes, para as vinganças que não poupan nem mesmo as famílias de culpados e de inocentes. Famílias que devem estar a coberto de quaisquer represálias, se queremos a paz social".

Era um pensamento ditado pelo desejo de justiça e de paz entre os sergipanos, e, pelo fundado temor da triste e lamentável realidade dos excessos das lutas políticas partidárias.

Agora, não é mais um sombrio prognóstico; é um apelo que dirigimos ao Governo em favor de famílias de Ribeirópolis, que, segundo ouvimo squarta-feira última em sessão da Assembleia Legislativa Estadual, sofrem vexações e violências por parte da polícia local, inclusive o desrespeito à inviolabilidade do lar, inviolabilidade que é um direito assegurado pela Constituição Federal.

Consoante o depoimento do Deputado Luiz Garcez Vieira, do P.S.D., membro da Comissão de Deputados que foi especialmente a Ribeirópolis observar "in loco" a situação — diversas mães de família estão vivendo em sobressalto constante, e suas crianças ameaçadas de esfacelamentos e correndo o risco de passar fome. Essas famílias perseguidas pedem permissão para sair da cidade e não a obtêm.

Compreende-se que a polícia investigue os crimes e persiga os criminosos; mas, as famílias, tenham seus chefes inocentes, ou os tenham culpados, não devem e não podem responder por crimes que não cometaram. A autoridade pública estadual está na obrigação moral e jurídica de

garantir os direitos da pessoa humana e das famílias, onde quer que estes direitos estejam ofendidos ou ameaçados.

Temos certeza de que o Exmo. Sr. Governador do Estado, homem bem intencionado, que tantas vezes tem declarado não querer perseguições nem violências, saberá prontamente, logo que ciente do fato, fazer prevalecer seu nobre e alto desejo, fazendo cessar a insegurança das famílias de Ribeirópolis, para que a paz entre os sergipanos não encontre óbices".

Sr. Presidente, tenho confiança em que o digno Governador do Estado de Sergipe, que conheço e admiro, não ficará indiferente a este apelo, ao qual junto o meu, ocupando esta tribuna. S. Ex.^a há de considerar que, na verdade, tais fatos não podem depôr favoravelmente a uma administração que se pretende exercer dentro dos trâmites que trouxe no seu programa de governo."

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — Desejo ressaltar a confiança de todos nós, Senadores, em que qualquer ato de violência praticado no Estado de Sergipe será à revelia e, mesmo, com a condenação do honrado Governador Leandro Maciel. Como V. Ex.^a sabe — e fez muito bem em declarar praticando ato de justiça — o Sr. Leandro Maciel é um dos homens de melhor formação política do país, tendo feito sua carreira de baixo para cima, como oposição, sofrendo, muitas vezes, violências que só lhe poderiam dar maior espírito de justiça para tratar os adversários quando chegasse ao poder. Na formação de um político — bem o sabe o ilustre colega — a oposição é a melhor escola. Tendo S. Ex.^a essa formação de oposicionista não seria, portanto, com o seu apoio, seu aplauso ou sua benevolência que se cometiam atos de violência no glorioso Estado de Sergipe. As ocorrências a que V. Ex.^a se refere foram comentadas da tribuna da Câmara dos Deputados e esclarecidas pelos ilustres representantes que apoiam o Governador Leandro Maciel. No Senado, a União Democrática Nacional deseja apenas ressaltar sua completa solidariedade ao nosso companheiro que governa o Estado de Sergipe, dando-lhe inteiro apoio e a certeza de que todos esses fatos serão esclarecidos e punidos os criminosos. Muito obrigado a V. Ex.^a pela concessão do aparte.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte do prezado representante do Estado da Bahia, Senador Juracy Magalhães, e desejo que S. Ex.^a junte-se ao meu, para que, depois de tantos dias, não continue essa família sofrendo os vexames que acabei de denunciar da tribuna.

Como representante do Partido Social Democrático, hipoteco inteira solidariedade não a crimes que tenham de ser punidos, mas aos meus companheiros de Sergipe ora sofrendo vexames que não se coadunam com os ditames da Justiça. Nada mais triste — parece-me que famílias e menores impedidos de deixar uma cidade do interior de Sergipe sómente por que crimes imputados — imputados, repito, não julgados ainda — a seus membros, sejam eles criminosos verdadeiros ou não, sejam do meu partido ou de qualquer outro. Que se julguem crimes imputados a membros do meu partido, mas que se deixem suas famílias em paz, porque não são culpadas de erros de seus membros.

Sr. Presidente, é necessário que se inaugure, no nosso país, uma era de mais justiça, de mais tolerância, harmonia e confiança. Para isto, mister

se faz que tais fatos não se reproduzam, não existam. Se acaso, por fraqueza, ignorância ou desconhecimento, elas apareçam, que sejam imediatamente sanados.

Por esta razão, Sr. Presidente, acredito que meu apelo não será infrutífero, pois ainda confio em que os governadores, mais tarde, no poder, traduzam os anseios que despertaram multidões quando de suas jornadas de candidato.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. APOLONIO SALES — Com muito prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — A colaboração que nós políticos podemos levar ao aperfeiçoamento democrático é a coragem de condenar atos não defensáveis mesmo quando praticados por nossos amigos. Se V. Ex.^a condena esses atos de violência, realmente incríveis, devemos por outro lado, condenar o covarde assassinato de um Prefeito, correligionário do Governador Leandro Maciel. Se tivermos a isenção necessária para apontar criminosos, energumensos e prevaricadores de qualquer partido às direções partidárias e não houver benevolência para seus crimes, acreditou que esses fatos irão dia a dia rarecendo na vida pública do país, num evidente processo de melhoria nas práticas republicanas. Faço meu o apelo de V. Ex.^a ao Governador Leandro Maciel, na certeza de que seremos atendidos e punidos todos os infratores da lei.

O SR. APOLONIO SALES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que certamente registrou ter eu declarado que não me solidarizo com crimes, muito menos com medidas que exorbitem os limites marcados pela Justiça, como as que ora denuncio nesta Casa.

E no caso, Sr. Presidente, o que está acontecendo? — Na verdade, algo, de exorbitante, de incrível, numa hora de civilização como esta.

Este o apelo que faço, Sr. Presidente, alegando-me por ver-me acompanhado, no caso, pelo nobre Representante da União Democrática Nacional, Senador Juracy Magalhães. (Muito bem; muito bem)

Continua a hora do expediente. Ten a palavra o Sr. Senador Argeiro de Figueiredo, segundo orador inscrito.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Não há outros oradores inscritos. (Pausa).

Vai ser lido um requerimento do S. Senador César Vergueiro. (Pausa).

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 355, de 1955

Nos termos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n.º 13, de 1955, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1955. — Cesar Vergueira..

O SR. PRESIDENTE:

De conformidade com o voto do Plenário, o Projeto de Resolução n.º 13 será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

Sobre a mesa outro requerimento.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 356, de 1955

Requeiro, nos termos do art. 127, letra b, do Regimento, a inserção, nos Anais desta Casa, da entrevista concedida a "O Cruzeiro" pelo Presidente Café Filho.

Documento da mais alta significação, em que o Supremo Magistrado, com elevação, patriotismo e clarividente, se pronuncia sobre vários

pontos importantes da atual conjuntura político-administrativa do país, constitui essa entrevista valioso subsídio para a História, o que justifica fortemente sua transcrição nos Anais do Senado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1955. — Ezequias da Rocha. — Prisco dos Santos.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento ora apoiado será discutido e votado ao fim da ordem do dia.

Mais um requerimento foi enviado à Mesa. (Pausa).

E' lido e sem debates aprovado o seguinte

Requerimento n. 357, de 1955

Nos termos do art. 147, § 1.º, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação para a redação final do Projeto de Resolução n.º 5-55, a fim de ser imediatamente discutida e votada.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1955. — Cesar Vergueiro.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o voto do Senado, ponho em discussão a redação final de que trata o requerimento aprovado. Refere-se ao Projeto de Resolução n.º 5, de 1955 e consta do Parecer n.º 946, lido no expediente.

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, encerrarei a discussão.

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

O Projeto vai à promulgação.

Finda a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

Pelo nobre Senador Novaes Filho foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte.

Requerimento n. 358, de 1955

Nos termos do art. 126, letra i, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Parecer da Comissão de Finanças constante do item n.º 5 da Ordem do Dia, a fim de ser apreciado antes das demais matérias.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1955. — Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Como acaba de deliberar o Plenário, passa-se à

Discussão única do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem presidencial n.º 234, de 1955, que submete ao Senado a escolha do Sr. Ezequielino Lins de Albuquerque, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Trata-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta.

Os Srs. Funcionários da Mesa tomarão providências necessárias.

A sessão transforma-se em secreta às 15 horas e 25 minutos e volta a ser pública às 15 horas e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Irmãos Figueira Limitada, para construção dos prédios das agências postais-telegráficas de Afonso Cláudio, Aimorés, Anchieta, Conceição da Barra,

Guarapari, Itaguaçu e Santa Leopoldina, pertencentes à Diretoria Regional do Espírito Santo; tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 867, de 1955 pela constitucionalidade; e da Comissão de Finanças, sob n.º 868, de 1955, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Nenhum Sr. Senador fazendo uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 24, de 1955

(N.º 4.931-A-54, na Câmara)

Aprovo o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Irmãos Figueira Ltda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o término de contrato celebrado, em 25 de novembro de 1953, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Irmãos Figueira Ltda. para construção dos prédios das agências postais-telegráficas de Afonso Cláudio, Aimorés, Anchieta, Conceição da Barra, Guarapari, Itaguaçu e Santa Leopoldina, pertencentes à Diretoria Regional do Espírito Santo.

Art. 2. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1954 que permite a conversão de licença especial em prêmio pecuniário; tendo Pareceres da Comissão de Serviço Público Civil, sob número 846, de 1955, favorável, com as emendas que oferece, de números 1-C, 2-C e 3-C; e da Comissão de Finanças, sob n.º 847, de 1955, contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Há um requerimento que pede o adiamento da discussão. (Pausa).

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 359, de 1955

Nos termos dos arts. 126, letra f., e 154, letra a, do Regimento Interno, requirei adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 169-54, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1955. — Freitas Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto n.º 169, de 1954, vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 14, de 1955 (de autoria da Comissão Diretora que concede a Fernando Jorge da Rocha Redator, Nível 15, da Secretaria do Senado, permissão para aceitar designação do Poder Executivo a fim de servir junto ao Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedido na sessão de 9-8-55, a requerimento do Sr. Senador Freitas Cavalcanti); tendo Parecer favorável, sob n.º 931, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra encerrei a discussão. (Pausa Encerrada).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão Diretora, para redação final, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 14, de 1955

Concede a Fernando Jorge da Rocha, Redator, Nível 15, da Secretaria do Senado, permissão para aceitar designação do Poder Executivo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' concedida a Fernando Jorge da Rocha, Redator, Nível 15, da Secretaria do Senado Federal, permissão para aceitar designação do Poder Executivo, a fim de servir junto ao Comitê Intergovernamental, para as Migrações Europeias, nos termos do art. 253, do Regulamento da Secretaria.

Discussão única do Requerimento n.º 345, de 1955, do Sr. Senador Ezequias da Rocha, solicitando inscrição, nos Anais do Senado, de discurso proferido pelo General de Exército Canrobert Pereira da Costa, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, no Clube da Aeronáutica, no dia 5 do mês em curso.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Salles, inscrito em primeiro lugar.

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o nobre Senador Ezequias da Rocha encaminhou à deliberação do Senado requerimento em que solicita seja transscrito nos anais desta Casa o discurso do eminentíssimo General Canrobert Pereira da Costa.

Sr. Presidente, em nome do Partido Social Democrático declaro que, sólamente não se opõe este meu partido à inscrição, nos anais do Senado, do momentooso discurso daquele ilustre militar como é estimada feita a referida transcrição.

O Sr. Ruy Carneiro — Perfeitamente. Para que faça parte da história política do Brasil.

O SR. APOLÔNIO SALES — Diz muito bem V. Ex.º. Deste modo, nobre Senador pela Paraíba, vai-se perpetuar, como precioso documento, valioso subsídio à análise dos problemas políticos da hora em que vivemos.

Dai não se conclua, porém, que o meu partido esteja de acordo com o que parece conter esse discurso. Longe disto. No tocante às interpretações que andam por aí além, o Partido Social Democrático, ao votar pelo requerimento, reafirma a sua posição de absoluta confiança nas instituições e de repúdio a qualquer propósito e quaisquer medidas fora dos dispositivos da Carta Magna que adotamos e juramos.

Estamos convencidos de que é um lamentável erro político, e de consequências imprevisíveis, pôr em dúvida, de modo mais leve que seja, o estudo de legitimidade legalidade em que vivemos; pôr em dúvida que, dentro da Constituição, se encontram todos os remédios aos males que afligem a Pátria brasileira.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.º permite um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALES — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não tenho autorização para falar em nome da União Democrática Nacional, meu partido, mas acredito, sinceramente, que outro não é o sentir dos dirigentes dessa grande agremiação política.

O SR. APOLÔNIO SALES — Sinto-me muito honrado com o apoio do nobre Senador Fernandes Távora, exprimindo sua opinião pes-

soal e dizendo acreditar ser este o sentir do seu valoroso partido.

Sr. Presidente, somos pelo respeito à Constituição, que juramos cumprir, e estou certo de que também é este o pensamento do nobre e bravo general, cujo passado de militar é um penhor de fidelidade à democracia e cujo passado de homem honrado e político o P. S. D. sempre ressaltou.

Preferimos, por isto, dar ao momento discurso a interpretação que foi estampada por iniciativa de um seu portavoz, no conceituado periódico "O Globo", jornal insuspeito aos que não milita em o nosso grande partido; jornal de idoneidade indiscutida e que ainda ontem reafirmava a veracidade da interpretação inserta na sua edição de 8 do corrente.

Igualmente, a análise serena do momento político acaba de ser feita a propósito deste discurso pelo honrado candidato do Partido Social Democrático, Sr. Juscelino Kubitschek. Nenhuma síntese melhor do pensamento do grande partido dos seus propósitos e da sua decisão.

A carta de S. Ex.º ao "Correio da Manhã" constitui uma profissão de fé, um acervo de lávras de otimismo e de confiança que merecem ser meditadas e ponderadas numa Assembléa como a do Senado da República.

Sr. Presidente, entendo, portanto, que, para maior veracidade da apreciação da História, necessário se torna que, ao mesmo tempo em que se inscreve nos Anais do Senado Federal o discurso do General Pereira da Costa, seja também inscrita a carta do candidato do Partido Social Democrático, e, ainda, as informações fidedignas do grande periódico "O Globo".

Nesse sentido, encaminho à Mesa emenda ao requerimento que aplaudo. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, embora não concordando com os pontos de vista expostos pelo General Canrobert Pereira da Costa, não se opõe a que seu discurso seja transscrito nos Anais desta Casa, para que possa, no futuro, ser melhor julgado.

Li esse documento, tão discutido, muitas vezes que dei-me em dúvida se fôr o excesso de pessimismo do fustre militar ou um momento emocional o que o conduzira a desacreditar na democracia e a demonstrar uma descrença que tem gerado, no país, com justas razões, tão grandes apreensões nos destinos da Pátria.

Ainda hoje, pessoa de responsabilidade telefona-me da Bahia, perguntando-me: "É certo que estamos as portas do golpe? As notícias aqui veiculadas dizem que, dentro de poucas horas, estaremos sem Constituição e sem Leis."

Sr. Presidente, esses boatos se originam em acontecimentos contra os quais nós, os legisladores, temos o dever de protestar.

Não conheço, pessoalmente, o ilustre General Canrobert Pereira da Costa. Mas, pelas informações que posso, se trata de militar brioso, de altas qualidades morais e grande amor à Pátria. Els por que, ao julgar seu discurso, fico indeciso sobre se foi levado por impulso tão comum em momento emocional, ou se, realmente, houve o desejo, como militar não, como cidadão — de traduzir o pensamento de sua classe.

Não seria tão grave se falasse como cidadão. A gravidade estaria na função que exerce — Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

Manteria, portanto, a dúvida sobre sé V. S.º, ao se pronunciar, com palavras tão incisivas e, ao mesmo tempo, tão chocantes para a democracia — regime que professamos e pelo qual lutamos, nesta Casa — o fôz como militar, ou apenas movido pelo sentimento de camaradagem, de companheirismo, na oportunidade em que se relembrava a hora infâesta em que o major Rubens Florentino Vaz foi roubado ao convívio de seus amigos.

Sr. Presidente, sob este ou aquelle aspecto, compete-nos condenar essa manifestação pública, sobretudo, por uma razão — haver o General Canrobert Pereira da Costa se precipitado e emitido conceitos que intriquaram o País...

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA — ...os que produzem, pela grandeza da Pátria, as classes conservadoras, enfim todos os que empreendem, no bom sentido, a estabilidade do regime e a sequência natural do seu progresso.

Estou convicto de que não há-de falar, ao ilustre membro das Forças Armadas, oportunidade para evidenciar que não representou o pensamento da grande classe: que falou como cidadão, embora utilizando expressões fortes, numa comemoração em que se chorava um companheiro de classe desaparecido.

Sr. Presidente, o pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, é o de encarar os acontecimentos com serenidade, mas, dentro da lei, porque fora dela não há salvaguarda...

O Sr. Apolônio Sales — Muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA... Lutar pela manutenção do regime democrático, sem desfalecimentos, a fim de que haja paz e compreensão entre os brasileiros e estes não se dividam em dois campos pugnar para que os Partidos encontrem um denominador comum, contribuindo, tanto quanto possível para que nos congreguemos e integremos nas responsabilidades de nós exigidos, inspirando confiança ao povo, juiz soberano dos nossos atos.

Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, ao se manifestar favoravelmente à transcrição desse documento, nos Anais da Casa, desse neles deixar a prova de que o julgamento dos homens nem sempre pode ser feito apressadamente. A História é quem os julga!

Tive ensejo de ler, há dois dias, a carta que o ilustre Sr. Juscelino Kubitschek dirigiu ao "Correio da Manhã". Pela serenidade com que respondeu ao discurso do eminentíssimo militar, pela propriedade das expressões e pelos conceitos emitidos, tinha a certeza de que o Sr. Juscelino Kubitschek se tornou muito mais forte, durante a opinião pública brasileira pela atitude aliva e pela maneira com que soube defender, muitas vezes, pontas obscuros, mas que atingiam, sem dúvida, ao próprio eleitorado brasileiro (Muito bem)

Recordo-me bem de uma passagem dêsse discurso, aquele a em que o ilustre militar se referiu à fraude e à corrupção que na sua opinião neste país campeiam. S. Ex.º praticou grave injustiça quanto à maioria do eleitorado brasileiro.

Sr. Presidente, reconhecemos a existência da fraude e da corrupção; e nós, homens de bem, devemos combatê-las tanto quanto possível. Não cremos, porém, que todo e qualquer pleito realizado neste país seja errado de fraude e de corrupção, e que a maioria do eleitorado brasileiro que compareceu às urnas, a elas fôsse levado por esse sentimento de inferioridade inizitável aos sentimentos de nossa classe.

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Apolônio Sales — V. Ex.^a diz muito bem: se existe fraude e corrupção a serem combatidas como estão sendo, por todos os Partidos, a verdade é que não atingiram, e jamais atingirão, à legalidade das leis votadas. Tanto é verdade essa juíza afirmação que o nobre Senador Cunha Melo, quando aqui se discutiu o projeto de Reforma Eleitoral, declarou que a própria Justiça Eleitoral reconhecia que o índice do chamado "eleitorado fantasma" era de tal maneira pequeno que podia ser colocado a margem.

O Sr. Cunha Melo — Muito bem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quando temos por análise friamente os acontecimentos, devemos nos ater, tanto quanto possível, à realidade.

Quantos de nós que aqui nos encontramos sem recursos para enfrentar uma campanha eleitoral, sem meios para lutar contra um poderoso que surgiu no pleito, teremos vencido sómente através da opinião livre do eleitorado brasileiro.

Quantas vezes um candidato veio a campo sózinho, confiando apenas no povo; e não é tarde lembrar o Presidente Getúlio Vargas que, quando se candidatou, contava apenas, apesarmente, com o Partido Trabalhista Brasileiro.

No entanto, disputou o voto do eleitorado e se elegeu legitimamente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Presidente Getúlio Vargas contou com o apoio do Partido Social Progressista. O Sr. Ademar de Barros foi a Itu e combinou o lançamento da candidatura de S. Ex.^a. O fato pertence à história e não pode ser negado.

O Sr. Georgino Avelino — Perfeitamente; mas depois do lançamento de sua candidatura pelos seus amigos e pelo seu Partido.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Equívoco de V. Ex.^a. O Dr. Ademar de Barros foi a Itu e lá concertou com o Dr. Getúlio Vargas o lançamento de sua candidatura. Logo, foi apoiado no povo, no Partido Trabalhista Brasileiro e no Partido Social Progressista que o Dr. Getúlio Vargas elegeu-se Presidente da República. Todos os demais Partidos estiveram contra S. Ex.^a, inclusive o Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional.

O Sr. Apolônio Sales — Permita V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Apolônio Sales — Todos os argumentos aqui aduzidos provam que na verdade as urnas têm revelado a vontade popular.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem.

O Sr. Apolônio Sales — Por duas vezes tive a honra de receber mandato de Senador; e em nenhuma das eleições não pertencesse ao Partido Sitacionista, deixei de ser vitorioso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Rui Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Rui Carneiro — Na Paraíba, no último pleito como presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, votei no candidato do meu Partido, Sr. Cristiano Machado, para presidente da República; mas, reconheço que o Sr. Getúlio Vargas teve o voto da maioria dos brasileiros.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem.

O Sr. Rui Carneiro — Votei no meu candidato — Cristiano Machado — entretanto, foi eleito o Sr. Ge-

túlio Vargas pelo voto da maioria dos brasileiros.

O Sr. Georgino Avelino — Foi o que ocorreu no Rio Grande do Norte. O Senador Kerginaldo Cavalcanti sabe disso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Houve, evidente omissão. O nobre senador Rui Carneiro declarando que o Sr. Getúlio Vargas fôra candidato do Partido Trabalhista Brasileiro, não fez alusão ao apóio decidido, claro, indiscutível e ostensivo do Partido Social Progressista. Involuntariamente, estou certo, S. Ex.^a cometeu essa injustiça; e foi para evitar que essa injustiça ficasse constando dos nossos Anais, com meu aplauso, líder que sou no Senado do meu Partido, que afirmei que a candidatura do Sr. Getúlio Vargas foi lançada após combinação com o Dr. Ademar de Barros, em Itu. Esse fato desafia qualquer contradita.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Efetivamente, meu caro colega Senador Kerginaldo Cavalcanti. Foi esquecimento meu.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Estou certo desse fato. O Sr. Getúlio Vargas foi o candidato dos brasileiros, tanto que foi eleito pelos partidos majoritários.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Deixe de mencionar o Partido de V. Ex.^a por mero esquecimento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Faço justiça a V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Em tese, eu sustentava que o Sr. Getúlio Vargas, quando concorreu ao pleito, não estava amparado pelos maiores Partidos, nem contava com essas agremiações para a vitória retumbante que obteve.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Acabo de confirmar as palavras de V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não fôra precisamente o apóio das massas, do povo brasileiro...

O Sr. Rui Carneiro — Muito bem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ...como acaba de dizer o ilustre senador Rui Carneiro, o Sr. Getúlio Vargas não seria colocado na cûrula presidencial. Se porventura neste país estivessem grassando, como se afirma de tal forma e com tal pessimismo, a fraude e a corrupção, o presidente Getúlio Vargas não teria alcançado o poder, de vez que não dispunha de poder para carrear a seu favor os meios com os quais facilitasse sua eleição.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita V. Ex.^a mais um aparte. Concordo com V. Ex.^a. Não existe fraude generalizada; mas em verdade existe a pequena fraude que poderá influir na não eleição daquele que deveria ser eleito.

Nós, homens públicos, homens de responsabilidade, estamos fazendo tudo quanto nos é possível no sentido de escoimar nossas leis desses defeitos, inclusive apelando para melhor consciência cívica, que ao meu ver, colocará o Brasil dentro das verdadeiras normas democráticas. Muito mais que as leis, nossa educação cívica surgirá no sentido de resguardar viva agir no sentido de resguardar a Nação contra essas fraudes.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem.

O Sr. Apolônio Sales — Por duas vezes tive a honra de receber mandato de Senador; e em nenhuma das eleições não pertencesse ao Partido Sitacionista, deixei de ser vitorioso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Rui Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Rui Carneiro — Na Paraíba, no último pleito como presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, votei no candidato do meu Partido, Sr. Cristiano Machado, para presidente da República; mas, reconheço que o Sr. Getúlio Vargas teve o voto da maioria dos brasileiros.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem.

O Sr. Rui Carneiro — Votei no meu candidato — Cristiano Machado — entretanto, foi eleito o Sr. Ge-

nove por cento digna e cumpridora de seus deveres.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não podemos inquinar tôda a Justiça, como se estivessemos num país esfacelado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A política é como o sacerdócio. Não vamos condenar os sacerdotes, por haver um ou outro agido mal. Porque existe um juiz que se desvia dos seus deveres, das suas responsabilidades para com a lei, nem por isso condenámos a Magistratura. Estou prestando, apenas, uma colaboração a V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Brilhante colaboração.

Não haveríamos assim, deconcluímos que tôda a Justiça é venal, ou que todos os seus pronunciamentos são inquinados desse dúvida terrível, que deve pesar, sobretudo, no espírito do juiz.

Sr. Presidente, quero ressalvar, como legislador, o papel que desempenha a Justiça, sem dúvida importante, tão importante quanto o nosso, porque é uma parcela do Poder Público, para que possamos, nesse pessimismo constrangedor, admitir que, afinal em fora caminhamos para o abismo, perdidos, e que se faz necessária a intervenção da força. Quando a intervenção se processa pela lei, é um direito, porque se processa normalmente.

Sr. Presidente, deixo aqui a palavra do Partido Trabalhista Brasileiro e também um apêlo, numa hora em que sombrias perspectivas se criam através do discurso de um, eminentemente militar, um apêlo, repito, para que todos nós, representantes do povo, nos comepetremos do papel que nos cabe neste instante: aglutinarmo-nos como poder desarmado, para fazer voltar a tranquilidade, a confiança e, ao mesmo tempo, deixar, pela persuassão e pelo convencimento daqueles que disserem da força, a certeza, parafraseando aquele juiz, de que ficamos com a lei, porque fora dela não há salvação. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a discussão.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

pronuncia discurso que será publicado depois.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador

O SR. CUNHA MELLO:

Cunha Melo.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Senado já ouviu, com atenção carinhosa, a palavra de três de seus mais expressivos membros.

Ouviu a palavra do grande e digno líder da União Democrática Nacional; ouviu a palavra do líder da maioria, o não menos digno e nobre Senador Apolônio Sales.

O SR. APOLÔNIO SALES — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. CUNHA MELLO — Ouviu, também, a palavra do meu líder — do Senador Lima Teixeira.

Pode parecer estranho, pois a quem quer que seja, inclusive a mim mesmo ainda eu peça a palavra, quando, em essência e no fundo, não discordo das ponderações já feitas nesta Casa sobre o discurso proferido pelo Sr. General Canrobert Pereira da Costa e a propósito da sua transcrição nos Anais do Senado.

Pego vênia entretanto para, mais uma vez, ter opinião própria e trazê-la ao Senado, através de rápida declaração de voto, que passo a ler.

Há tempos, como Procurador do Tribunal de Contas e Presidente da Liga de Defesa Nacional, tivemos grande e assíduo contato com o General Canrobert Pereira da Costa.

Era, então, Sua Excelência, Secretário Geral da Pasta da Guerra, e, depois, seu Titular.

Esses nossos encontros, no trato de assuntos de interesse público, proporcionaram-nos fazer de Sua Ex.^a um alto e lisonjeiro juizo.

Desde então passamos a admirá-lo como uma das maiores expressivas figuras do nosso Exército, por seu patriotismo, por sua honradez, por sua perspicácia, por suas credenciais de relevantes serviços ao Brasil.

Sem solução da continuidade desse conceito sobre Sua Exceléncia, dessa sua tradição no Exército e força dele, não concordamos, entretanto, com a transcrição nos anais do Senado, do seu discurso recentemente proferido no Clube da Aeronáutica.

Não negamos os dias sombrios, melancólicos, angustiosos que o país está a atravessar.

Enfrentamos uma grande crise financeira.

O alarmante custo de vida leva a miséria a muitos lares, não só das classes pobres, mas, já das classes médias.

A crise ainda é maior, no seu aspecto moral e de falta de autoridade.

Ninguém se pode eximir, por mais que pretende da responsabilidade da hora cruciante que vivemos.

Mas, o remédio para os nossos males não está, nem virá de qualquer golpe, de qualquer atentado contra as nossas instituições.

Esses males não são do regime constitucional que adotamos, mas dos que, com poucas exceções, temos estado a servir. Estadmos e acordo com o Sr. General Canrobert, quanto à existência de alguns dos males, por ele apontados. Discordamos, porém, dos remédios, que aparentemente, o seu discurso aconselha.

As nossas Forças Armadas têm dado ao país os maiores exemplos do seu patriotismo, prestando-lhe, nas boas e más horas, os mais assinalados serviços.

Ainda, há poucos dias, num dos nossos discursos nesta Casa, reconhecemos e proclamamos que, nos golpes militares registrados pela nossa história política, não têm as nossas Forças Armadas procurando apoderar-se do Poder, das posições de Governo.

Como Senador da República, não vemos, na alocução do grande Chefe de nossas Forças Armadas, no Clube da Aeronáutica a palavra de continência às instituições, de acatamento ao regime representativo, de tranquilidade, que, neste momento, tôda a Nação reclama e precisa ouvir.

Essa a palavra esperada por todos nós, que reconhecemos e exaltamos o General insigne, ora Chefe das nossas Forças Armadas, em quem todos vemos um fator da ordem, um líder da renovação dos nossos costumes políticos pela pregação, pela persuassão, pelas urnas.

Essa seria a palavra que todos esperávamos que, aliás, nos tem sido dada por outros Chefes Militares.

Essa a palavra que tem sido dada em afirmações constantes, o Presidente da República, ainda hoje, repetidas a uma das Revistas cariocas, "O Cruzeiro".

Releve-nos o General insigne a restrição que fazemos ao seu discurso pelo seu aspecto inquieto e inquietador, causador de apreensões pela sorte do regime.

Essa nossa restrição, porém, não significa, de qualquer forma, censura aos colegas semelhantes que analisam diversamente o citado discurso, que lhe dão outra interpretação e mantêm o seu pensamento.

Temos mesmo que essa divergência de opiniões eleva os Parlamentos. São manifestações de verdadeira democracia. Parlamento em que não à divergências de opiniões falta às suas finalidades, é próprio dos regimes de

caudilhismo, lembra o febanho de Panargo, descrito por Pantagruel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes.

O SR. LOURIYAL FONTES:

— Sr. Presidente, não recuso o meu voto à transcrição solicitada, mesmo porque se trata de um documento destinado ao julgamento histórico. Isto não significa que o aprove, que o aceito ou que o abone. Mas é forçoso confessar que o General Canrobert está perfeitamente coerente e fiel a si mesmo.

Há precisamente um ano ele assinava uma intimação para depôr o Poder Constituído. Muitos dos que hoje se mostram ciosos dos pruridos, das sensibilidades e dos mélindres constitucionais — aplaudiram a sua atitude subversiva, a sua conduta atentatória à ordem legal, o seu gesto de indisciplina e desobediência.

A nossa geração política tem sido ora a autora, ora a protagonista, ora a vítima dos golpes de força. A verdade é que estamos sempre ao lado dos golpes quando nos interessam ou contra os golpes quando nos desfavorecem. Entraram nos hábitos da nossa vida nos usos da nossa técnica política.

A nação condenará aos que pretendem usurpar o poder pela força, aos que procuram empregar o governo pelas armas. A nação condena aos que se transviam nos apêlos da força e das soluções extra-legais que nos conduzirão fatalmente aos desastres da bancarrota econômica e às desditas da guerra civil. Mas a nação condenará também sem remissão a nós políticos, porque não soubermos ou porque não quisermos prever, evitar ou contornar a crise da hora presente.

Nesse instante de presságios funestos devo recordar aos nossos líderes cívicos o exemplo de Pinheiro Machado. Quando lhe trouxeram numa bandeja a sua candidatura à Presidência da República, respondeu: Sei que estou eleito, mas não quero subir ao Catete por uma escada de sangue.

Nesse instante de incertezas trágicas devo recordar aos nossos chefes militares o exemplo de Floriano Peixoto. Emergindo vitorioso dum revolução armada, entregou em seguida o poder à magistratura civil que era a nação desarmada.

O General Canrobert continua coerente nesse discurso que soou aos meus ouvidos como o dobrar de sinos às liberdades democráticas. Os que hoje dele divergem e antes concordavam, os que hoje o criticam e antes louvaram, os que hoje o censuram e antes aplaudiam, esses sim não são coerentes, nem lógicos. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o Senhor Senador Ezequias da Rocha.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

— Sr. Presidente, sabemos todos que o General Canrobert Pereira da Costa é um soldado sereno, ponderado, sincero, digno e consciente de suas grandes responsabilidades. Daí, tanto debate, tanta controvérsia em torno de sua oração, que, por isso mesmo, se tornou documento dos mais preciosos para a História dos dias tormentosos em que vivemos.

A meu ver, o discurso do ilustre Chefe do Estado Maior significa uma patriótica e opotuna advertência à Nação, retrato a crise político-administrativa do país, realidade que não é possível negar e da qual pelo que se vê, não há fugir; a menos que os homens de maior responsabilidade enfrentem a situação, desejosos de superá-la com todas as veras, com o

mais alto espírito de compreensão de renúncia com o maior patriotismo.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — Com todo o prazer.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Advertência que, infelizmente, os políticos não querem levar em consideração. Se tomada na devida conta, acabariam os boatos e todos esses rumores que perturbam a vida nacional.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — Agradeço o aparte de V. Excia., que encerra uma grande verdade. Ora, Sr. Presidente, essas qualidades não falecem, a elas, brasileiros que são; de sorte que é de crer que, acima das conveniências pessoais e partidárias, ponham os interesses e as aspirações do povo, com os quais se confunde a ordem e progresso da República.

Só assim deixará de existir esse "divórcio entre a nação viva e as élites" de que falou o poeta Augusto Frederico Schmidt.

Outra coisa, estou certo, não dessjam as nossas Classes Armadas. Outra coisa não aconselha o Presidente da República, quando insiste na necessidade de uma reforma geral, cuja ausência — frisa o Chefe da Nação — "pode levar-nos a caminhos impróprios, não desejados e indesejáveis".

Neste sentido — e nunca é tarde para os belos gestos e as grandes decisões — apelo para os pró-homens do País e lhes rogo que atentem para a crise que assoberba a vida nacional, para a péssima situação econômico-financeira em que nos debatemos e, sobretudo, para os sofrimentos do povo, a clamar contra o encarecimento do pão de cada dia, cada vez mais difícil, e pelo seu bem estar cada vez mais hipotético. Atentem profundamente nessas duas realidades e hão de convir em que a palavra do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas nada mais fez que interpretar o pensamento da grande maioria da Nação.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — Com muito prazer.

O SR. CAIADO DE CASTRO — O General Canrobert Pereira da Costa, parece-me, não falou como chefe do Estado Maior das Forças Armadas, e sim como Presidente do Clube Militar. Se o fizesse em nome das Forças Armadas, deveríamos tomar suas palavras em determinado sentido. Falando pessoalmente como Presidente de uma sociedade civil a situação é outra. Não acredito, sinceramente, tivesse S. Excia. a intenção de ameaçar o País, ou nos amedrontar com o golpe. Foi apenas uma demonstração, um estudo que fez da situação geral. Assim, o meu aparte a V. Excia. traduz tão só o desejo de que fique bem claro não haver o General Canrobert Pereira da Costa falado como Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

O SR. FERNANDES TÁVORA — V. Excia. tem toda a razão.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — Também não afirmei tal. Quando me referi à "palavra do Chefe do Estado Maior", não quis com isso significar que ele falara pelas Classes Armadas.

Ensaiaremos, quanto antes, as armas das lutas estéreis, quando não danosas, e vamos lutar o bom combate em prol das justas e sagradas causas da coletividade, de que depende, na realidade, a solidade da ordem social, a segurança das instituições e o engrandecimento do País. Esse é o ideal das nossas Forças Armadas. Essa a aspiração de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; Muito bem! Palmas).

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, o Partido Libertador, pela minha palavra, dá integral apoio à transcrição em nossos Anais como se pretende, através do requerimento

do Nobre Senador Ezequias da Rocha, do importante discurso do General Canrobert Pereira da Costa. Neles, realmente, deve figurar para que as gerações futuras examinem com maior serenidade do que a atual, as razões que tenham assistido para tão relevante pronunciamento de uma das figuras mais respeitáveis, quer das Forças Armadas quer dos círculos sociais do Brasil.

Sr. Presidente, mantenho, de longa data e nisso tenho grande honra, amizade com o General Canrobert Pereira da Costa. Sempre admirei a firmeza de suas atitudes, a sua bravura sempre em tom de humildade, a correção de suas maneiras e sua conduta nos altos cargos que tem exercido. Quando Ministro da Agricultura no Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra, como seu companheiro de Ministério, mais ainda me sobraram razões para admirar o seu caráter e as suas diretrizes.

Da" Sr. Presidente, parece-me ainda cedo para nos agitarmos em meio a controvérsias que a oração de Sua Excia. despertou. A mim, brasileiro, ecoaram com sentido de confiança as palavras de advertência, ou melhor, de conselho de outro brasileiro como o General Canrobert Pereira da Costa. (Muito bem; Muito bem; Palmas).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Anão foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, no feudalismo caracterizava-se o governo pelo fracionamento da autoridade absoluta. Seguiu-se-lhe a realeza onipotente, e, por fim, como evolução política, o constitucionalismo, primado da lei.

A República, com as suas virtudes, tem como principal a liberdade e dessa encontramos no gôzo o mais perfeito, exercitando-a dentro da lei com os Poderes organizados e harmônicos entre si, sob a égide do presidencialismo, regime que, a meu ver, corporifica as necessidades da realidade brasileira.

Demonstrado, assim, nosso respeito, nosso acatamento e nossa simpatia pelo regime legal, passo a encarar o discurso proferido pelo General Canrobert Pereira da Costa e que foi objeto de tantas manifestações neste recinto.

Distingo, Sr. Presidente: o General Canrobert Pereira da Costa é um cidadão, como o é o Deputado Carlos Lacerda. Na Câmara dos Deputados, o Sr. Carlos Lacerda pratica linguagem muito mais ousada do que aquela de que lançou mão o General Canrobert Pereira da Costa, no seu discurso hoje objeto das críticas e apreciações do Senado.

Entretanto, não obstante provisão surgida, no sentido de se retirar ao Deputado Carlos Lacerda as franquias constitucionais, por se entender que S. Excia. ameaçaria o regime, nos fundamentos, para felicidade nossa, não vingou tal propósito.

Se assim ocorrer, Sr. Presidente, estariamos apunhalando a democracia, naquilo que ela tem de essencial, como um princípio dogmático, que é a liberdade de palavra.

O General Canrobert Pereira da Costa pode, como cidadão, fazer as críticas mais severas às instituições e aos nossos homens públicos. Ninguém, em sã consciência, pode, dentro dos cânones constitucionais, retirar-lhe essa prerrogativa, um dos direitos tutelares do cidadão.

Entretanto, S. Excia. é também oficial General do nosso Exército.

Permitam-me meus nobres colegas — e essa interação tem, realmente, muita expressão — em que ponto se situa o General Canrobert Pereira da Costa ao proferir seu discurso?

Se o fez como cidadão, nada há que respigar — é um direito legal que lhe assiste e negá-lo seria ferir a Constituição, violar as liberdades e vulnerar os princípios pelos quais nos

batemos, como égide sob a qual vivemos.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito me honra o aparte de V. Ex.ª.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Foi exatamente o que acabou de declarar o nobre Senador, General Caiado de Castro, e ninguém melhor do que S. Ex.ª para expressar o pensamento de seus colegas de farda. Sobretudo quando se trata do General Canrobert Pereira da Costa, soldado integral que tem cumprido fielmente seu dever, em sua longa vida profissional.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Repito a pergunta: falava Sua Excelência como General, como militar, enfim, como Chefe do Estado Maior do Exército Brasileiro? Eu responderia: no regime presidencialista o Chefe do Governo, o Presidente da República, é o comandante em chefe dessas Forças Armadas, e esse discurso, professo há tantos dias, até hoje não recebeu qualquer demonstração de desaplauso do Sr. Presidente da República!

O SR. FERNANDES TÁVORA — Exatamente porque o Sr. Presidente da República considerou que S. Ex.ª falava apenas como cidadão e não como Chefe das Forças Armadas.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Estou expondo para colocar a questão nos justos termos.

O SR. FERNANDES TÁVORA — E eu queria precisar esses termos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.ª está me honrando sotremaneira.

Apenas, Sr. Presidente, recordo uma frase de Mirabeau quando, apreendendo as paixões políticas da época conturbada, dizia que, uma vez desacalmados os ódios e os interesses políticos, as paixões arrastariam homens pelos oceanos tempestuosos, desgovernados, sem que nudessem encontrar o norte, a bússola.

O SR. APOLÔNIO SALES — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A honra é minha.

O SR. APOLÔNIO SALES — V. Ex.ª diz, com razão que aprecio e respeito, que até esta hora o Sr. Presidente da República não emitiu opinião sobre as erros referentes ao discurso do Sr. Canrobert Pereira da Costa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Estranho apenas a reserva de S. Ex.ª.

O SR. APOLÔNIO SALES — Talvez S. Ex.ª julgue suficiente a magnífica entrevista concedida a "O Cruzeiro".

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Chegarei lá.

O SR. APOLÔNIO SALES — Por sinal, essa entrevista foi publicada no dia imediato ou pouco depois, do discurso momentoso, ao qual V. Ex.ª se refere.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não sei se as palavras do ilustre líder do Partido Social Democrático retratam fielmente seu pensamento, ou se representam uma faceira ironica do seu espírito. Por isso, encontro-me em dificuldade para responder ao aparte com que me brindou o meu emblemático amigo, Senador Apolônio Sales.

O SR. APOLÔNIO SALES — Entendo que, na verdade, a entrevista do Sr. Presidente da República, é documento onde os democratas não podem encontrar senões, de vez que S. Ex.ª afirma haver normalidade sob seu governo. É o que me parece deva ser ressaltado. Devemos salientar que efetivamente, estamos dentro de normalidade democrática, e sob ela é que os candidatos concorrem às urnas.

O SR. NOVAIS FILHO — Aliás, nessa entrevista, o Chefe da Nação manifesta integral apoio à minha emenda sobre maioria absoluta.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O nobre Senador Argemiro Figueiredo declarou que o honrado e digno Brigadeiro Eduardo Gomes, se reconheceu vencido, por duas vezes, sem a exigência da maioria absoluta.

O Sr. Mourão Filho — E reconheceu muito bem, dentro dos quadros constitucionais. Isso não invalida a minha pretensão.

O Sr. Apolônio Sales — Vê o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti como todos desejam cooperar com V. Exceléncia, e isso porque V. Ex.^a está pregando que acredita nas eleições.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — É evidente.

O Sr. Apolônio Sales — Na verdade, o que V. Ex.^a propugna é que se acredite nas eleições, não sendo necessário assim, que se institua, quanto ao regime atual, uma fórmula nova de maioria absoluta.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — Dizia eu, Sr. Presidente, que o responsável pela disciplina do Exército, o maior responsável pelo resguardo das instituições, aquelas que têm, com efeito, a obrigação de defendê-las a todo transe, é o Chefe do Poder Executivo, o Sr. Presidente da República, pois a Constituição, de maneira expressa, atribui ao Chefe do Governo o Comando Supremo das Forças de Terra, Mar e Ar.

Consequentemente, se o Sr. Presidente da República, que deve ter lido o discurso do general Canrobert Pereira da Costa, nada encontrou nela de ameaçador, não sei por que, Sr. Presidente, toda esta inquietação, que é de um momento para o outro tomou conta deste país, essa inquietação que já nos vem de tornavieem da Bahia, através de uma conversa telefônica com o nobre Senador Lima Teixeira.

Sr. Presidente, se o Sr. Presidente da República, como Chefe Supremo do Exército Brasileiro, interpretando a entressa do Sr. General Canrobert Pereira da Costa, nela encontrou algo de censurável, ou alguma ameaça às instituições, no cumprimento do seu dever constitucional a esta hora já devia ter demitido o general das funções que exerce, e mais do que isso, Sr. Presidente, deveria ter prendido o Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas. Esse o dever de um Presidente da República, no regime presidencial, e é por isso que nesse regime encontro as mais altas virtudes para a administração de um país da extensão do nosso, e de uma disciplina política como a existente entre nós.

Mas, Sr. Presidente, dias já se foram e a ambulheta do tempo já registrou muitas horas; as noites sucederam às claridades do sol, e nada, nenhuma manifestação da parte do Excelentíssimo Sr. Presidente da República. Estejamos, portanto, tranquilos no seio abençoado de S. Ex.^a.

Sr. Presidente, sou, porém, levado pelos acontecimentos e sobretudo pela oratória interativa dos meus nobres colegas, dizer algumas palavras sobre a entrevista do Sr. Presidente da República concedida à revista O Cruzeiro.

Sr. Presidente, para minha desgraça — devo ser um dos homens mais infelizes do país...

O Sr. Costa Pereira — Não apoio.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — ...prodigizam meus nobres colegas louvores ao Sr. Presidente da República por essa entrevista, quando não há virtude nenhuma em o Presidente da República declarar que, diante das Forças Armadas, defenderá o regime contra qualquer ameaça, imediata ou mediata. É um dever, uma obrigação constitucional.

Mas, Sr. Presidente, quando Sua Exceléncia dizia essas palavras, que mereceram tantos aplausos, logo em seguida, com displicência de estender, admitia a possibilidade de vir a renunciar à Presidência da Re-

pública. No regime presidencial, o Presidente da República só poderá renunciar em três hipóteses: A primeira, se está doente — e não acredito que tão bem assistido por tantos médicos, como está o atual Presidente, S. Ex.^a sofra de alguma coisa, a não ser ligeira gastrite; a segunda, e quando o Presidente, mostrando alta superioridade de espírito, comparece perante a nação e confessa sua incompetência para o exercício do cargo, e disso não temos qualquer noticia; a terceira é quando, premido pelas baionetas e canhões, sem forças para resistir, o Presidente renuncia, o que não é uma renúncia legítima, porque não é verdadeira. O constrangimento não abona a renúncia, porque falta o fenômeno volitivo.

Cabe, portanto, ao atual Presidente da República o dever indeclinável de usar de linguagem incisiva e determinada, e enquanto lhe restarem forças, deve opor-se com as mesmas aqueles que porventura ameaçam as instituições e o regime.

O que provoca uma inquietude que avassala a opinião pública e desmoraliza o governo, é quando aquela que se encontra na cúpula do poder, em vez de usar de linguagem alta e firme, recorre a processos débeis e frágeis, que oernitem interpretações cavilosas.

Dentro desse mal situa-se o regime! Denro disso esmorecem os patriotas!

Dentro disso, o que pode surgir para o país senão um ambiente de inquietude e de incerteza?

Fale o Sr. Presidente da República aquela velha linguagem dos potiguara, que se insurgiram e lutaram pela independência deste país.

Fale a bravura cívica dos meus conterrâneos que por várias vezes têm derrotado os governos.

Fale com essa decisão que deve ser característica de quem assumiu posto de tamanha responsabilidade, e a tranquilidade descerá ao seio da família brasiliense.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — V. Ex.^a me hora sobremaneira.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a tem muita razão nos comentários que faz em torno da entrevista do Sr. Presidente da República à revista "O Cruzeiro". Realmente, quem leu essa entrevista, ao chegar no final, nota a

O SR. KERGINALDO CAVALCANTE — Agradeço o aparte do nobre colega.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o Sr. Getúlio Vargas quando chegou à beira desse abismo, entre a autoridade e a fraqueza, preferiu um tiro no coração.

Eis o caminho dos verdadeiros Sessentes da República!

Este o pensamento do Partido Social Progressista, de que sou líder nesta Casa: quero que seja consignado nos Anais do Senado, conforme pediu o Senador Ezechias da Rocha, o discurso proferido pelo General Canrobert Pereira da Costa, não para exame da posteridade, mas porque ele retrata um aspecto das liberdades democráticas, daqueles princípios tutelares do regime que se encontram corporificados nos textos da Constituição Federal. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Não havendo mais quem use da palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento, sem prejuízo da emenda do nobre Senador Apolônio Sales.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

Em votação a emenda do nobre Senador Apolônio Sales, do seguinte teor.

EMENDA AO

REQUERIMENTO N.º 345

Acrecenta-se:

Transcrevam-se, igualmente, em sequida ao referido discurso:

a) as declarações contidas na edição de "O Globo", de 8 do corrente, como interpretação do discurso do General Canrobert Pereira da Costa;

b) o pronunciamento do candidato do Partido Social Democrático, no "Correio da Manhã" desta data.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1955. — Apolônio Sales.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

REQUERIMENTO APROVADO

N.º 345, de 1955

Requeiro, nos termos do artigo 127, letra b, do Regimento, a inserção, nos Anais desta Casa, do discurso proferido pelo Exmo. Sr. General de Exército, Canrobert Pereira da Costa, Chefe do 9º Estado Maior Geral das Forças Armadas, em reunião realizada a 5 do corrente, no Clube da Aeronáutica, em homenagem ao Major Rubens Florentino Vaz.

Trata-se de um documento de inegável significação política e histórica, justificando-se, assim, plenamente, a sua transcrição nos Anais do Senado.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1955. — Ezechias da Rocha.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO N.º 345, DE 1955.

"À esta sessão solene em que oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob a égide das suas três mais expressivas associações de classe, se congregam para reverenciar a memória do digno e bravo camarada Major Rubens Florentino Vaz, tombado, há precisamente um ano, por maus assassinos a soldo da prepotência e da corrupção, não poderia eu, Presidente do Clube Militar e que convosco vivi, hora a hora e quase minuto a minuto, os dias trágicos de agosto de 54, deixar de comparecer pessoalmente e juntar minha voz, numa clara definição de atitude e de pensamento, às que aqui já se fizeram ouvir, plenas de sinceridade e repassadas de comungão.

"Confinado à minha residência, há cerca de dois meses, por motivo de enfermidade de que apenas agora convalesce, nem por isso me afastei de vós um só instante. E até a mim chegaram sempre a vibração de vossos anseios de justiça e de verdade, que são também os meus, e as inquietações que, como a mim mesmo, vos assaltam, à medida que transcorre o tempo e mais claramente se vão delineando as perspectivas, cada vez mais sombrias de um futuro ainda prenhe de inquietude e desconfianças, se estéreis agitações demagógicas e de ódios destruidores, sempre e sempre renovados por interesses da corrupção, insaciável, a cevarem-se incontidos no espetáculo eterno da desordem e da luta entre brasileiros, da desordem do país e da miséria do povo.

AINDA NÃO SURGIU A VERDADE

"Por várias razões, que ocioso seria comentá-las, tarda ainda a justiça na punição exemplar dos culpados por aquèle tão nefasto e traíçoeiro crime, que chegou a abalar a consciência cívica nacional e ameaçou até as próprias instituições da República, subvertendo a ordem pública e fazendo socobrar um governo na falência total de sua própria autoridade. Nem tampouco veio, ainda à luz toda a verdade, tal como de fato se impunha, por mais dura e amarga que fosse, para que se desmacarassem, à face do povo os perfis encapuzados e mistificadores dos verdadeiros alzoges das liberdades públicas, dos inimigos ferrenhos da palavra livre e acusadoras, dos reais defensores e usufrutários de etôdas as corrupções e de todos os desmandos de autoridade e de poder. Não é para admi-

rar, pois, que outros crimes menores — os múltiplos escândalos de malversação clamorosa dos dinheiros públicos, os abusos de toda ordem, o empreguismo despudorado como arma de corrupção política e o criminoso fomento da agitação no seio da massa trabalhadora à custa de sua própria exploração — nunca venham, para o indispensável saneamento dos quadros de nossa tão desacreditada administração pública e reforma de nossos lamentáveis costumes políticos, a ser devidamente apurados, apontando-se afinal os responsáveis à justiça inapelável do povo.

OBSTACULOS A JUSTICA

"É que — tal o demonstra o crime da Rua Toneleros — amontoam-se obstáculos e mais obstáculos à marcha, serena e prudente como deve ser, da própria justiça, mobilizados poderosos interesses no propósito, não de todo inconfessado, de contar a verdade seja a que preço for, recorrendo-se a intimidações, a bravatas e a tódas as formas de chicana, não se tendo pejo de invocar privilégios desta natureza ou daquela, e buscando-se despertar adesões e solidariedades, em nome da própria justiça, no sentido único de retardá-la para afinal deturpá-la.

"A propósito, é adequado aqui lembrar este magistral conceito de Goethe:

"Muito se consegue pela severidade, mais pela indulgência, porém, muito mais ainda pela compreensão dos fatos e por uma justiça oportunamente, imparcial, sem preferências nem exceções."

"Fóra relativamente a isso apenas, isto é, — à morosidade de uma justiça que, por força fatal das circunstâncias, acabará por vir incompleta e truncada — toda a preocupação que nos assalta e intranquiliza e poderia, afinal, encontrar conforto bastante na convicção de que a morte do bravo major Vaz, tão cedo roubado ao convívio dos seus e às esperanças de um futuro promissor, não teria sido de todo em vão, como penhor que veio a ser realmente de uma união sagrada entre seus camaradas das três Forças Armadas que pela união, somente por essa união, assim cimentada, puderam vencer a crise trágica de agosto e garantir, dentro da legalidade e da ordem, a sobrevivência das instituições democráticas.

AMEACAS A UNIAO

"Mas novas ameaças surgem e se avolumam contra essa união das classes armadas, contra a qual conspiram de novo, como sempre têm conspirado, infelizmente, entre nós, as forças maléficas das paixões partidárias exacerbadas, tódas as ambições incontroladas de indivíduos e grupos diversos, e todos os oportunistas sempre incontidos no afã de assegurar-se, desde a primeira hora, a certeza da paga de seus serviços por parte dos presumíveis poderosos de amanhã.

"E, se tal união ceder, por fim, ao embate dessas forças desagregadoras, retornaremos, de fato ao perigoso regime de crônica instabilidade que, de longos anos, vem submetendo periodicamente as Forças Armadas a tremendas e até mesmo sangrentas provas, de que nem chega a dar a justa medida o rol das sucessivas revoluções, intervenções e movimentos militares, tanto abortados como vencidos ou vitoriosos desde 22, e mesmo antes, até 30, 32, 35, 37, 45 e 54, pois tão grandes ou menores têm sido na verdade, os danos infligidos à disciplina, à coesão, ao espírito militar e à formação moral, quer dos quadros, quer da tropa, durante os regimentos perfeitos pré-revolucionários e pós-revolucionários.

PROVAS DE RESPEITO

"No entanto, sobejas provas têm sempre dado às nossas Forças Armadas — digamo-lo com desvanecimento e orgulho — e seu arraigado respeito ao poder civil legalmente instituído, de seu culto à constituição e às leis, de seu nunca desmentido e sempre abnegado desinteresse pela tomada para si do supremo poder da República, pelo seu inabalável e sincero e indiscutível amor aos verdadeiros princípios democráticos. Mas nunca se têm elas, por outro lado, alheado ao sentir e ao pensar deste nobre povo de nossa terra, em cuja estrutura social embebeem fundas raízes as instituições militares, tradicionalmente democráticas, de que pode orgulhar-se a nossa Pátria.

"Jamais ficaram elas indiferentes aos clamores dos direitos feridos e das liberdades conspurcadas, as queixas dos perseguidores pela prepotência desenfreada ou maquiavélica e à miséria das próprias massas ludibriadas sempre souberam atentamente acolher os apelos que se lhes dirigiram, partisseem do mais remoto rincão do nosso vasto território, proviessem de qualquer setor ou de qualquer classe social, articulassem-nos as elites ou apenaas massas anônimas e humildes das cidades ou dos campos.

"Muitos e frequentes têm sidd tais apelos, ora velado, ora veementes, encaminhados, em todos os tempos, a nossas Forças Armadas, reconhecidas pois, credenciadas portanto, por um consenso quase unânime no país, como merecedoras de toda a confiança do povo pelo seu alto senso patriótico e pelo seu espírito profundamente democrático, acima sempre das injunções personalistas ou faciosas.

PRUDENCIA E SABEDORIA

"Até agora têm sabido as Forças Armadas — e que Deus sempre as ilumine — atuar com prudência e com sabedoria políticas, conscientes a todo de mantenedoras da ordem pública momento de suas responsabilidades e defensora do regime democrático, mas nunca se prestando, em tempo algum, ao papel que lhes queriam impôr, de simples mercenários a soldo de minorias que, pela fraude ou pela corrupção peia violência ou pelo terror, se arroguem o direito de opprimir a nação e macular, à vista de todos, os verdadeiros e inconfessáveis postulados da ordem democrática que fingem defender e aclarar para, afinal, poderem anular pela artimanha ou pela força.

PSEUDO-LEGALIDADE

"Colocados frequentemente em face de dramáticos dilemas em que jogam à consciência plena, o futuro de suas carreiras e, muitas vezes, a própria vida, para decidir, afinal entre uma pseudo-legalidade imoral e corrompida, e o restabelecimento da verdade e da moralidade democráticas mediante uma intervenção aparentemente ilegal, vêm os militares neste país, de um lado, arrastando dia após dia, quando não a lúnia e os doestos de toda ordem, a crítica apaixonada e ferina, ao mesmo passo que resistindo, de outro lado, não só às tentativas de corrupção e aos argumentos falaciosos, mas sobretudo às pressões quase imperativas que lhes advêm do espetáculo das desordens públicas em crescendo, do clima de intranquilidade geral do país da convicção plena e certa de que se caminha a passo agigantados para a revolução e para o caos. Fácil seria sempre manter o ordem, defender a legalidade, salvaguardar as instituições, se esses três objetivos fossem de fato concordantes na totalidade dos casos se se uma pretensa legalidade nunca pudesse, por exemplo, propor-se a subverter as instituições ou buscassem ela própria fomentar a desor-

dem e a corrupção para satisfação de seus apetites de poder.

A GRAVIDADE DO MOMENTO PRESENTE

"De qualquer forma, porém, em emergência tais, infelizmente se vêm repetindo entre nós com alarmante frequência, sómente os mais fortes e indestrutíveis laços de união entre todos os militares das três Forças Armadas, reunidos em torno de seus próprios chefes, esclarecidos todos pelo mesmo elevado propósito, permitirão às instituições militares subsistir, integrais e coesas, ao ventadão das paixões infrenes, para poder zelar pela ordem pública e pelo futuro da instituições nacionais.

"Dai, a gravidade do momento presente.

"A união das classes armadas, a tão duras penas alcançadas e mantida e para a qual o sacrifício do Major Vaz fôra como que um insonável mas irresistível ato propiciatório, ameaça esborcar-se aos poucos, no entrechocar de interesses de grupos diversos e ao calor do partidarismo político mal entendido, deletériamente atuando tudo nos num ambiente que já vinha semeando o desalento, o desânimo e a frustração de tantas esperanças perdidas na recuperação moral definitiva de nossa terra.

"E, entretanto, nunca vivera o país uma crise tão profunda como a que culminaria em agosto do ano passado, com o gesto trágico do próprio Presidente da República, um homem que dominara, com sua figura, todo um largo período da agitação da vida nacional. É certo que à história caberá julgá-lo. Mas, por mais que o juízo histórico seja implacável em sua análise, a legenda, ao contrário, esbatendo arestas ou acenando traços, olvidand oerrros e esquecendo injúrias, plasmará afinal o homem-símbolo tal como vivera na alma generosa do povo, mais real em verdade do que tê-lo-ia sido em vida, pois nêle se corporificariam esperanças até mesmo não cumpridas e cristalizarão ideais sempre sonhados.

MANTENHA-SE A PAZ

"Por isso aquelas muitas que se dizem e intulam seus herdeiros políticos, não detiveriam permitir, no impulso de interesses momentâneos de pessoas e grupos, perturba-se a paz indissociável ao mistério incomprensível da elaboração da legenda histórica.

"O ódio incessante ao impacto daqueles dias de agosto, assinalados, no seu inicio e no seu término, por dois sacrifícios cruentos, frutos em verdade muito mais da mentira democrática em que teimamos em viver, apesar de reconher os erros e diagnosticar os males, deveríamos trazido buscar, numa fórmula elevada de união nacional, o interregno indissociável ao esquecimento de injúrias e à attenuação de dissensões tão profundas, para construir um novo futuro de concórdia e de paz em bases saudias de um saneamento rigoroso e austero de nossas práticas políticas e no revigorimento honesto de nosso tão falseado regime democrático.

"Não encontraria eco, inteligentemente o apelo prudente e sensato dos altos chefes militares e até acolher, idéia tão generosa e diafana como antidemocrática e espúria, não faltando mesmo quem, para argumentar, apresentasse a luta partidária — e tanto mais renhida, melhor — como constituindo, de per si, a essência intangível de um regime que, ao contrário, repousa sobretudo numa base elemena e insubstituível de conciliação e de acordo. Sem o consenso geral que pressupõe o respeito às normas eleitorais e ao resultado das urnas e que permite assim substituir, à disputa violenta pelo poder, o jôgo

mais brandos dos partidos políticos — que seria do regime democrático senão meras fases de práticas hipocritamente civilizadas entre convulsões periódicamente repetidas.

"E que dizer de afirmações outras que têm pintado a democracia, sistema que mais se caracteriza pelo respeito consagrado aos direitos da minoria, como se pudesse por uma verdadeira tirania da maioria, ainda mesmo quando se sabe e se proclama sem rebuços que tal maioria ocasional poderá sempre facilmente manipulada pela corrupção, pela fraude generalizada e multiforme pela prepotência nunca de todo coibida dos senhores locais nas mais longínquas povoações do interior.

"Ora, de qualquer forma, a grave crise econômica e social que o país atravessa, bem merecia, da parte de nossos líderes políticos, um esforço sincero em prol do congregamento e da união de todos os brasileiros, relegados a planos secundários os subalternos interesses da seus partidos, de suas alas, de seus grupos, de suas facções, em benefício de nossa gente e de nossa terra. Grande é pois a parcela de responsabilidade que a todos lhes cabe, ante o que o futuro nos trouxer.

INCOMPREENSAO CEGA

"Assim, pela incompreensão cega e pelo estrabismo da ambição pessoal e pela paixão partidária surda a quaisquer apelos, quando não ao acicate de interesses outros, até mesmo inconfessáveis, rejeitou-se, abafou-se, ridicularizou-se e deturpou quanto mais se pôde, a tese da união nacional, sem que a favor dela se somassem reais vontades devotadas ao verdadeiro serviço da pátria como se não dispusesse, na realidade, o quadro de homens públicos brasileiros, em todos os partidos políticos, de taitos nomes dignos e altamente credenciados para o exercício da mais alta magistratura do pais.

"E eis-nos, agora, às vésperas de um pleito eleitoral da maior significação, que não deixará de excitar — tudo o prenunciá — e quaisquer que possa vir a ser o resultado das urnas, o éro de enormes interesses insatisfeitos e de velhos ódios recalados, os quais, valendo-se da denúncia de fraudes e ilegalidades imaginárias ou reais, não tardarão a acender o estopim da intranquilidade e da desordem nesta infeliz terra brasileira.

CERRAR FILEIRAS

"Defrontar-nos-emos, pois, todos nós, meus camaradas, com novos e graves dilemas de consciência no futuro que de nós se aproxima. E o que importa fazer, antes de mais nada, é cerrar fileiras, é cimentar a união militar, é reforçar a coesão das Forças Armadas, para que juntos possamos enfrentar, com firmeza e decisão, possíveis horas dramáticas que não nos serão poupadass e evotar ao país quaisquer sérios abalos em que possam de fato sucumbir as próprias instituições nacionais.

"No comando do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, o General Teixeira Lott, o Almirante Antônio Vale e o Brigadeiro Eduardo Gomes, chefes do mais alto padrão, que estiveram sempre com os seus camaradas nos dias incertos de agosto passado, não deixarão por certo de estar atentos à evolução dos acontecimentos políticos e saberão orientar seus comandados na trilha, nem sempre fácil, do dever e da honra militar que só o verdadeiro espirito de soldado e o sentimento altruista do patriotismo podem indicar a quem tem olhos para ver e coração para sentir.

"Estejais certos, camaradas, de que nos voressos chefes não vos decepcionaremos...

"Talvez seja esta afirmação que aqui faço, a homenagem mais expressiva que poderia prestar, no dia de hoje, à memória do bravo camarada Major-Aviador Rubens Florentino Vaz".

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A EMENDA

O GENERAL NÃO DESSEJA O GOIPE, NEM AGORA NEM DEPOIS DO PLEITO

Não teve o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, em seu discurso do Clube de Aeronáutica, intenção de propor modificações no quadro sucessório — Diante de interpretações apressadas, o General Canrobert Pereira da Costa revela a um amigo o verdadeiro sentido de sua oração. — Não se cogita de qualquer situação extemporânea — A união nacional, o atentado da rua Toneleros e a morosidade do processo na Justiça.

O importante discurso pronunciado pelo General Canrobert Pereira da Costa na sessão soene do Clube de Aeronáutica, sexta-feira, de cunho nitidamente político, provocou natural reação, tanto na imprensa como nos meios partidários. Denro da elasticidade das interpretações, há quem veja naquela peça um conselho para a ingêncie das Forças Armadas na questão político-partidária, em prejuizo e com exclusão dos partidos. Anunciou-se a convocação dos órgãos-cúpula dos partidos para o estudo da matéria e da posição a tomar.

Ninguém melhor que o próprio General Canrobert poderia dar a verdadeira interpretação do seu trabalho. O esfôço feito pela reportagem de "O Globo" para uma entrevista esbarrou em prudente evasiva. O atual Chefe do Estado-Maior Geral das Forças Armadas não desejava falar à imprensa. Nossa tentativa, entretanto, não foi frustrada de todo. Conseguimos ouvir de um amigo do General Canrobert a desejada interpretação. Em conversa que manteve com o ex-Ministro da Guerra na manhã de ontem, o nosso informante fizera as perguntas que desejariamos ver respondidas. Dessa forma, o que se vai ler é a própria expressão do pensamento do Presidente do Clube Militar, ou melhor, a exata interpretação do seu discurso.

OS MOVIMENTOS MILITARES

— Ao contrário do que pensam os interpretres apressados — começou nosso informante — o General Canrobert não é favorável a movimentos militares que interfiram na situação política. Em seu discurso, até lamentou as interferências que se deram em 1922 a 1954, frisando que tais movimentos ocasionaram danos à disciplina, à coesão e à formação moral dos quadros e das tropas militares. Escarceou o orador, todavia, que tais intervenções foram motivadas por solicitações civis, dos políticos, sem que isso importasse em conduzir o país a uma situação de ilegalidade. Os meios régulos foram legais e democráticos.

O nosso informante lembrou ao General, nessa altura, que em 1937, as Forças Armadas apoiaram um movimento ditatorial.

— O General Canrobert explicou que colhidas de surpresa. Ele próprio que em 1937 as Forças Armadas, servindo no Gabinete do então Ministro da Guerra, General Eurico Dutra, só soube do Golpe depois que a Polícia cercara as duas Casas do Congresso. Foi um movimento de cúpula, sem conhecimento das tropas. Tanto que depois surgiu protestos, abafados com a transferência dos descontentes para a Reserva. Admitiu o General que houve acomodações. Mas, em 1945, as For-

Forças Armadas recomponseram a situação encaminhando o país à legalidade democrática, sem qualquer tentativa de reivindicar o poder. Isso prova, segundo o General, que as Forças Armadas não cogitam de qualquer situação extralegal. Não poderia ele, portanto, pregar agora a subversão, como querem ver no seu discurso.

A UNIÃO NACIONAL

Continuou o nosso informante:

O General Canrobert não teve qualquer intenção, no seu discurso, de propor modificações no quadro sucessório atual. O que ele quis foi lembrar o apelo feito em dezembro, pelas Forças Armadas, em memorial, para que o Presidente da República aconselhasse os partidos à união nacional. Como o documento não explicitasse a maneira de se obter essa união, pediu ao General que esquematizasse a intenção dos militares. Expliquei-me, então, que os três principais partidos — PSD, PTB e UDN — escolheriam um só candidato, livre dos ódios que conduziram o país à tragédia de 24 de agosto, capaz de realizar a obra de reconstrução nacional. E' claro que o General não deseja o golpe, nem aguera nem depois do pleito. Em seu discurso, quis mostrar o estado de acirramento de espíritos em que vive mergulhada a nação. Prevê o Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas que esse choque de ódios continue após as eleições, mantendo assim a proxima gestão presidencial no ambiente de luta do varguismo contra o antivarguismo. Deixou, patente o orador que o Brasil precisa de trabalho construtivo, de ação progressista, e não de discussões que só se prestam a retaliações pessoais.

O INCIDENTE JUAREZ-VARGAS

O General lembrou, então, o incidente ocorrido entre o General Juarez Távora e o Sr. Manuel Vargas, Prefeito de Porto Alegre. O candidato à Presidência da República, que advoga em sua plataforma uma política municipalista, enviou telegrama-circular a todos os Prefeitos pedindo o seu apoio. O Sr. Manuel Vargas respondeu a esse apelo de forma violenta, invocando a morte do seu pai. Em resposta, o candidato usou também palavras violentas acusando os filhos do malogrado Presidente de responsáveis por seu gesto extremo. "Vê-se, assim — disse-me o General — que os ódios continuam acirrados, o que só poderá ocasionar intranquilidade, malquerências e prejuízos para a Nação, que precisa de progredir." O varguismo e o antivarguismo se robustecem e se degladiam. Eles porque os militares apelaram para o Presidente da República, em dezembro. O espírito do meu discurso no Clube de Aeronáutica foi o mesmo, sem qualquer intenção subversiva. Tanto que aconselhei meus camaradas a se unirem a seus respectivos ministros, que já afiançaram a manutenção da legalidade."

O crime da Rua Toneleros

Continuando, o nosso interlocutor disse que o General Canrobert aconselhou a que a classe militar ficasse alheia à política e é mesmo ponto de vista seu que os militares nem sequer deveriam ser eleitores.

Outro ponto do discurso que precisa de explicação é o que se refere à marcha do processo do atentado da Rua Toneleros. O General não quis culpar a Justiça pela demora. Elementos estranhos é que têm retardado o andamento do processo, com os parlamentares que, estribados em suas imunidades, se recusam a comparecer a Juiz, como testemunhas. Em relação ao General Mendes de Moraes, o orador me disse que ele, ao contrário do que noticiou um jornal, cumpriu

todas as formalidades legais, não criando qualquer embaraço à marcha do processo. Quanto à rapidez da ação judicial — motivo de crítica do editorial de um jornal — o General a reclamou sem qualquer intenção de criticar a Justiça, pois a rapidez não prejudica a serenidade e a prudência que nortelam a decisão dos magistrados.

Cunho pessoal

A uma nova pergunta do nosso informante, o General Canrobert Pereira da Costa concordou em que compareceu à solenidade no Clube de Aeronáutica como Presidente do Clube Militar. Mas os conceitos que emitiu foram nitidamente de cunho pessoal e de sua inteira responsabilidade.

O General referiu-se ao desprendimento de sua vida pública — concluiu o nosso informante, — lembrando que fôra convidado insistentemente para candidatar-se à Presidência da República, não aceitando. Disse-me ele: "Quando assinei o apelo dos militares ao Presidente da República, agi com toda a sinceridade. A situação mudou depois, já que fomos desligados do compromisso assumido. Mas continuei na mesma posição, não desejando ser candidato. Sou militar e não político. Não pertenço a qualquer partido e só sou eleitor por imposição legal".

RESPONDEM AO INQUÉRITO DO "CORREIO DA MANHÃ" O GENERAL JUAREZ TÁVORA E O SR. JUSCELINO KUBITSCHKEK

Telegrafamos aos quatro candidatos à Presidência da República, pedindo-lhes opinião sobre o discurso do general Canrobert Pereira da Costa pronunciado no dia 5 do corrente no Clube de Aeronáutica. O general Juarez Távora estava no interior de São Paulo, o Sr. Juscelino Kubitschek no Rio Grande do Norte, o Sr. Ademar de Barros no interior de Pernambuco e o Sr. Plínio Salgado, no interior de Minas.

Ontem, recebemos respostas do general Juarez Távora e do Sr. Juscelino Kubitschek, que chegaram ao Rio. São elas que publicamos abaixo, enquanto aguardamos o pronunciamento dos Srs. Ademar de Barros e Plínio Salgado.

RESPOSTA DE JUSCELINO

Foi a seguinte a resposta do Sr. Juscelino Kubitschek:

"Atento ao convite que me enviou o "Correio da Manhã", como aos demais candidatos, para que fizesse um pronunciamento a respeito do último discurso do General Canrobert Pereira da Costa.

De inicio considero que as palavras do General Canrobert não se harmonizam com a realidade deste país. Não posso concordar com a visão pessimista, sombria, com que aí se esboça um quadro do Brasil, para nele colocar os nossos problemas, agravando-o de tal forma que só restaria a porta fechada para as soluções normais.

Não posso concordar com a afirmação de que vivemos numa "mentira democrática". Uma democracia — ou é a verdade, esta verdade da soberania do povo e do respeito à liberdade da maioria expressa nas urnas, ou não é mais nada. Não acho justa a distinção entre "pseudolegalidade" e "legalidade sob intervenção da força" — pois só existe uma legalidade, que é o do regime livre, a das instituições integras, a da Constituição intocada e inviolável.

Levantei um dia neste país, desde novembro do ano passado, a bandeira da legalidade, da ordem, do respeito à Constituição. Esta bandeira continua em minhas mãos. Espero em Deus que terei forças para nas minhas mãos conduzir esta bandeira até ao fim da jornada!"

Nego que o Brasil esteja arruinado moralmente, necessitando ser encar-

cerado num regime de força, e nem que estejamos numa falsa legalidade. Todos temos, graças à democracia em que vivemos, a possibilidade de lutar pelas nossas causas. Temos o direito de defender os nossos princípios. A imprensa pode manifestar-se como deseja e melhor lhe parece. O sistema democrático funciona. A Justiça está na plenitude de todos os meios para exercer a sua indispensável, sagrada, intangível função..."

Há, muitos erros a corrigir, muitas falhas, e não atingimos ainda ao ideal de uma república perfeita em que tudo funcione impecavelmente. Mas já estamos na posse de muitas conquistas que não conseguiremos facilmente que nos sejam arrebatadas. Sei, também, que o Brasil está trabalhando.

Sei que no Amazonas, por exemplo, está sendo concluída a primeira refinaria de petróleo de toda a região norte do Brasil, a que se seguirão outros empreendimentos industriais. Sei que entramos vitoriosamente na petroquímica e que a primeira fábrica de fertilizantes azotados e a primeira fábrica de asfalto estão saindo dos flancos da grande refinaria de Cubatão. Sei que estão crescendo grandes rebanhos bovinos em Mato Grosso e que pela industrialização da carne em Minas, haverá em breve, além de um satisfatório abastecimento de nosso mercado interno, uma nova fonte de divisas. Sei que estão surgindo os primeiros resultados da Usina Hidro-Elétrica de São Francisco e das grandes usinas elétricas mineiras. Sei que em Pernambuco já estão sendo exploradas as jazidas de fosfatos, assim como em Araxá. Sei que estão sendo erguidas grandes fábricas com base em matéria-prima agrícola, e que a metalúrgica do alumínio começou a funcionar. Sei que a siderurgia nacional está aumentando a sua produção. Sei que há um esforço imenso, heróico, um devoamento ao trabalho, no meio de inúmeras dificuldades — e que esse esforço merece respeito e o atendimento do pouco que pede é que é a paz. Sei que há numerosas tarefas de governo supletivas das atividades privadas, que precisam de ordem para serem executadas.

Esta ordem é que nós cumpre manter e dentro dela operar todas as transformações necessárias. Esta é a tese que defendem as diversas correntes de opinião pública que me apoiam. Dentro delas seguirei o meu destino: Não recuaréi um passo, pois caminhamos de scôrdo com as leis vigentes e também obedientes à lei moral.

Sinto-me perfeitamente tranquilo em prosseguir esta jornada até às eleições de três de outubro. Tranquilo principalmente porque tudo o que esteve ao meu alcance, para diminuir a tensão política, foi feito. A campanha que venho realizando é a menos polêmica possível. Não agredi ninguém, não provoquei ninguém. Tenho me restringido a divulgar, em propaganda de minha candidatura, por toda a parte, um programa das realizações essenciais que pretendo, se eleito, executar, a fin de que melhorem as condições de vida do povo brasileiro.

Estou realizando uma dura luta com a nossa geografia. Não desdenho, ao contrário, fiz questão de visitar as populações mais humildes, onde são mais reduzidos os corpos eleitorais, isso contrariando opiniões de técnicos que aconselham sempre que eu atue mais forte nos centros de maior densidade demográfica. E que não sou um caçador de votos, e estou, antes de tudo, desejoso de entrar em contato com os brasileiros de todos os quadrantes, os mais esquecidos, menosprezados, os mais exilados, os mais necessitados de serem ouvidos.

Esse meu conhecimento de quase todo o país é que me dá autoridade para afirmar, com toda a energia e segurança, que ninguém deseja outra coisa senão exercer o direito de votar; e que é uma grave e imperdoável injustiça acusar-se como passível de corrupção e fraude a grande maioria do eleitorado brasileiro. Não apenas como candidato, mas principalmente como cidadão, quero defender o povo dessas acusações.

Não se herda a gratidão e a confiança do povo, mas é preciso conquistá-la. O direito de escolher livremente os seus dirigentes não é um favor que se faz ao povo — é um direito que o povo alcançou lutando e de que não declina, não dispensa, não abdica.

O sentimento de confiança e de desejo de paz é que inspiram o povo brasileiro na sua combatividade, na sua resistência e na luta pelos seus direitos.

Por todos os lugares por onde andei, e foram até agora mais de duzentas cidades, encontrei unanimemente um só anseio, que é o da tranquilidade. Já são excessivas, onerosas as dificuldades por que passa o povo brasileiro, e éste povo sabe que só haverá uma possibilidade de melhoria dentro da lei e da paz.

Confio no Brasil, que é uma pátria de homens livres e assim continuará sendo. Confio nas Forças Armadas, que pelos seus chefes militares e oficiais mais autorizados se tem manifestado inflexíveis defensores da ordem constitucional.

Quanto ao ideal de paz política; de paz social, a fim de que o Brasil possa continuar no esforço laborioso de sua recuperação e no processo de seu crescimento, não tem sido outra a minha preocupação constante. Reinic平ando esta campanha há alguns dias passados, não tive metas palpáveis para exprimir o meu desejo de harmonização e o ânimo pacífico e orderio com que, se for eleito, governarei este país. A união de tantos partidos em torno de minha candidatura, a maciça maioria parlamentar resultante de nossos acordos; dão-me possibilidades de executar uma obra de justas e indispensáveis realizações.

Quero afirmar que tenho um programa de governo e uma orientação clara e inabalável, cujo fundamento espiritual é inspirado e informado pelo sentimento cristão da imensa maioria do povo brasileiro. As minhas idéias já são conhecidas por todo o país, graças aos discursos que tenho proferido em diversas ocasiões e aos diálogos que venho travando com o povo, nos numerosos comícios que realizei. Não alterarei a minha orientação, não me desviarei da rota tracada nem mesmo para conquistar contingentes numerosos de votos. Amoêles que me quiserem apoiar farão espontaneamente, por estarem de acordo com os meus pontos de vista.

Sou um homem que deseja a paz, a concórdia, a harmonia, e que luta por essa causa, todos os dias. Sou um homem que procura transmitir uma mensagem construtiva e serena ao povo brasileiro, dentro da lei. Mas sou também um homem que considera que seria uma glória maior poder oferecer a própria vida, se lhe fosse reclamada, como testemunho de fidelidade aos seus ideais. Juscelino Kubitschek — Rio 8-8-55.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento número 853, apresentado na hora da expediente, solicitando inclusão na ordem do dia do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1954.

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram permanecer sentados (Pausa).

Aprovado.

O Projeto será oportunamente incluído em ordem do dia.

Em discussão, agora, o Requerimento n.º 356, apresentado na hora do expediente, solicitando a inserção nos Anais do Senado da entrevista concedida a "O Cruzeiro" pelo Sr. Presidente da República.

"Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram o Requerimento, queiram permanecer sentados (Pausa).

Aprovado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O REQUERIMENTO**

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O REQUERIMENTO**

O Presidente da República, Sr. Café Filho, afirmou, numa entrevista exclusiva a "O Cruzeiro", que não será chefe de um Estado ditatorial nem ajudará a implantação de uma ditadura no País. "Cheguei a ter receios — acrescentou — da eclosão de uma crise nacional de graves proporções, decorrente de coordenações históricas que atingiram e apaixonaram a todos os brasileiros. Lançadas, porém, as candidaturas, as previsões não se confirmaram. A crise não veio." Para o Sr. Café Filho o ambiente não é de crise, mas de campanha presidencial.

Manifestou, todavia, o Presidente da República, a convicção de que é quase impossível governar o Brasil com a atual Constituição, considerando necessária sua reforma. "As coordenações históricas subsistem em suas raízes profundas." O Brasil precisa de uma reforma geral e, caso não seja feita a reforma, poderemos seguir por caminhos imprevisíveis, não desejamos nem desejáveis". O Sr. Café Filho admite a hipótese de renunciar à Presidência, mas acredita que dispõe de forças para reprimir qualquer desordem.

A entrevista com o Presidente da República foi feita no correr de dois encontros, ambos no Palácio do Catete, durante os quais se considerou mais adequado o processo de reduzir a conversa a perguntas e respostas escritas. Ao repórter foi dada ampla liberdade de perguntar.

UM EPISÓDIO DE 1937

Quando abordamos com o Presidente o problema da solução extra-legal, lembrou ele um episódio de 1937. O deputado situacionista mineiro Alberto Alvares, quando da votação pelo plenário da Câmara da licença para prender deputados, pediu ao Sr. Pedro Aleixo que fosse designado relator da matéria. Fazendo em plenário, o Sr. Alberto Alvares assegurou que um navio russo estava fora da barra trazendo armas e munições para os comunistas. Sabia ele que a afirmação não era verdadeira. A licença foi concedida. Dois ou três anos depois, o Sr. Café Filho encontrou o companheiro de Câmara na Avenida Rio Branco. Abracando-o, comovido, o Sr. Alberto Alvares exclamou: "Você viu que desgraça!" "E você colaborou para isso", recordou-lhe o ex-deputado que vinha do exílio.

Esse episódio narrado agora pelo Presidente revela sua fidelidade ao Estado de espirito e às convicções que o levaram a combater o 10 de novembro e que ditam agora as respostas às perguntas que lhe formulamos.

O 24 DE AGOSTO

São as seguintes as onze perguntas e as respostas do Presidente:

Pergunta: — No movimento que culminou em 24 de agosto de 1954 com

a licença e, depois, o suicídio de Getúlio Vargas, havia um programa político ou administrativo de reformas ou o simples propósito de afastar um presidente que se incomodava, naquele momento, com as Forças Armadas e setores da opinião pública?

Resposta: — "Fui alheio a esse movimento. Não posso, por isso, lhe responder com a autoridade necessária. A autoridade de quem tenha dele participado".

P.: — Assumindo o Governo como substituto constitucional do presidente falecido, tinha algum compromisso com os chefes civis e militares do movimento de 24 de agosto?

R.: — "Absolutamente nenhum. Nenhum compromisso. Com alguns civis envolvidos no movimento mantive contato, porém, depois de minha proposta de renúncia. Como presidente do Senado, entretanto, nunca fui um isolado: sempre me entendi com os responsáveis pela vida pública do País — no Congresso, na administração, no jornalismo — sem distinção de partidos ou opiniões, ouvindo-os e falando-lhes com a franqueza e a discrição que eram do meu dever. E continuei a fazê-lo durante a crise de agosto".

P.: — Acha que seu Governo atendeu ao espírito que motivou aquele movimento? E, no caso de reconhecer a existência de programa, acha que executou esse programa?

R.: — "A resposta ao item 1º prejudica essa pergunta".

P.: — A que atribui o descontentamento de setores que trabalham pela substituição do Governo há um ano?

R.: — "Desde o primeiro momento, o espírito que inspirou meu Governo foi o de união entre os brasileiros, convidei ministros em todos os partidos. Era preciso colocar a ideia nacional acima das paixões políticas e dos interesses criados para vencer a crise sem paralelo que acabara de ter seu desfecho no suicídio do Presidente da República. Os acontecimentos não conseguiram alterar essa atitude: Houve, desde logo, uma oposição, que de um extremo a outro cresceu; mas o Governo continuou isento e imparcial, sem preferência nem animosidades. A preocupação de equilíbrio provoca, forçosamente, divergências, reveladas sobretudo, pelos mais exaltados, que desejariam um Governo participante, a serviço dos seus pontos de vista".

P.: — Quais as causas que identifica no surgimento de um ambiente de crise política e militar ao ser pôsto o problema da sucessão presidencial?

R.: — "Cheguei a ter receios da eclosão de uma crise nacional de graves proporções, decorrente de coordenações históricas que atingiram e apaixonaram ainda a todos os brasileiros; e esse sentimentorevelei de público sob a impressão do manifesto em que os chefes militares o realizavam. Lançadas, porém, as candidaturas, as previsões não se confirmaram. A crise não veio. Estamos vivendo num ambiente de completa normalidade. Pela primeira vez, possivelmente, na história constitucional da República, a campanha presidencial se desenvolve em termos de absoluta liberdade sem qualquer participação do Governo, que não tem candidatos. Os órgãos de publicidade, incorporados ao Estado — cuja entrega aos empregados, assegurada desde 1946, estamos promovendo — permanecem alheios à luta, noticiando os fatos com isenção e recusando mesmo publicidade remunerada dos candidatos, para acentuar de forma radical sua imparcialidade. É um desse órgãos é a maior e mais ouvida emissora nacional.

Acentue-se também a atmosfera de respeito mútuo entre os candidatos e até entre os seus partidários.

Exetuadas as posições parlamentares e jornalísticas, cujo tom não decorre da atmosfera eleitoral, não se está usando, como tantas outras vezes, o achincalhe ou a calúnia na contrapropaganda.

"Apesar da existência de candidato militar, os militares continuam atentos às tarefas militares.

"O ambiente não é, pois, de crise, mas de campanha presidencial, uma campanha presidencial em que, a dois meses apenas do pleito, não se registraram desordens de maior significação. As coordenações históricas, todavia, subsistem em suas raízes profundas. As crises políticas, como as militares, decorrem de acontecimentos, que o Governo se esforça por

P.: — Considera o movimento político excepcional, no sentido de que, para manutenção da ordem e da legalidade, se fazem necessárias medidas de emergência, ou o Governo se julga capaz de enfrentar as agitações políticas com seus poderes normais?

R.: — Considero normal a conjuntura. O Governo enfrentará as agitações que por acaso sobrevenham dentro da normalidade constitucional".

P.: — Desde que o Presidente da República tornou pública a indicação dos generais, formulando um apelo de ..., vêm sendo acusado de conivente em ... para votos de soluções extralegais. Que tem a dizer sobre o assunto?

R.: — "Não existe, nem naquele documento nem no discurso com que o levi ao conhecimento dos brasileiros, qualquer aceno a soluções extralegais. Pelo contrário, há um apelo aos partidos políticos no sentido de evitar condições que possam conduzir, contra a vontade da maioria, a soluções dessa natureza. Quanto à minha posição, a luta de toda uma vida e a correção democrática de um Governo, que aceita como inevitável o regime de liberdade dos excessos personalidade da crítica muitas vezes decorrentes de interesses contrariados, respondem por ela".

P.: — Admite a possibilidade de colaborar, na chefia do Governo ou em outro posto, num regime ditatorial ou num estado discricionário?

R.: — "Não. Não seria chefe de um Estado ditatorial nem serviria a um regime discricionário. Advirto, entretanto, de que se torna urgente a revisão da Constituição de 1946. Sinto-me à vontade para fazê-lo.

Sou historicamente o mais antigo revisionista entre os homens públicos do País: declarei-me revisionista no próprio recinto da Constituinte, a 18 de setembro de 1946. Com esta Constituição é quase impossível governar. E não me parece imprescindível rever apenas a Constituição, mas outras leis básicas. Ainda estão em vigor os decretos-leis da Ditadura. Propuz, sem êxito, na Câmara, a constituição de uma comissão a fim de rever todo o acervo caótico e informe da legislação do Estado Novo. E extremaniente difícil a aplicação democrática de um direito positivo em grande parte da meia-dácia ditatorial. Nesse sentido me pareceu — e me parece — que a colaboração de todas as forças políticas, num movimento de união nacional, abriria oportunidade para corrigir os erros e suprir as lacunas da Constituição e das decretos-leis.

A começar no que tange à origem do Poder. Estamos correndo o risco do Poder. Estamos correndo o risco de habitan tes, um Presidente da República com menos de dois milhões de votos, e de votos, contestáveis pela suspeita de fraude ou corrupção. E a mesma coisa recai sobre os legisladores. Seria preciso que todos os partidos se juntassem para procurar as soluções pacíficas.

Há trés quartéis de século, Joaquim Nabuco perguntava: "Que é,

neste país, que não precisa de reforma?" Esse grito do grande brasileiro se tornou, de novo, oportuno. Tudo neste país carece de reforma. Todas as instituições, a começar pela Constituição. Essa necessidade quem a sente mais do que qualquer outro é o brasileiro que exerce a presidência da República. Sómente eu sei as dificuldades que tenho vencido e só pude vencer dada a transitoriedade do Governo.

"Não colaborarei, de qualquer forma, num regime ditatorial ou na implantação dele. Mas a ausência de reforma pode levar a caminhos imprevisíveis, não desejados nem desejáveis".

P.: — Admite a hipótese de vir a renunciar à Presidência da República?

R.: — "Admito. Todo cargo eletivo, especialmente o de Presidente da República, só pode ser exercido na sua plenitude. Desde que o mandatário se convença de que sua permanência não é útil ao país ou encontre dificuldades insuperáveis para o uso legítimo do Poder deve renunciar. Foi o que aconselhamos, a 22 de agosto, ao Presidente Vargas, como colaboração, oferecendo-lhe minha própria renúncia".

P.: — Sua declaração de que renuncia, se necessário, às Forças Armadas para empossar o presidente eleito, foi formulada depois de consulta ou audiência aos chefes militares que compõem seu Governo?

R.: — "Não. O Presidente da República não precisa, para afimar que cumprirá o dever, de fazer consultas a seus auxiliares".

P.: — Qual o saldo positivo do seu primeiro ano de Governo e que conselho gosaria de dar ao seu substituto no Palácio do Catete.

R.: — "Não receio o fugar-comum dizendo que aguardo tranquilo o julgamento despachado de amanhã, quando a visão do conjunto se impuser. Desde logo, porém, ofereço como subsídio aos homens de ... do País interro o contraste do ambiente deste mês de agosto com o do ano passado, contraste que não há de ser atribuído apenas aos erros dos que governavam ontem, mas também aos acertos dos governos de hoje. E no pleno econômico e financeiro deixarei que os técnicos examinem o que se obteve, no combate à inflação e ao deficit orçamentário, sem paralização das obras públicas essenciais.

Ao meu sucessor, o conselho que diria é o de que seja constante na sua enidade, de sorte a supor tar sem ressentimentos as injustiças, e a se conformar em não fazer todo o bem que desejar e as circunstâncias não permitirem, sem por isso desistir de evitar na medida dos seus poderes, os males que puder prever".

O QUE O PRESIDENTE NAO DISE

Nas conversas do repórter com o presidente, foram revelados alguns pontos de vista e alguns esclarecimentos da posição do Sr. Café Filho, subentendidos na reportagem, mas que preferiu não deixar explícitos.

Na base dessas conversas, podemos acrescentar à entrevista as seguintes peças: 1 — O Sr. Café Filho não deseja o Governo. Não deve, por isso, querer gratidão aos responsáveis pelo movimento de agosto. Não tem, por outro lado, obrigações para com elas decorrentes de compromissos ou entendimentos prévios. Não estava, assim, adstrito a cumprir o programa dela nem a ser soldado com seus pontos de vista. Em compensação, seu Governo não poderia continuar nas práticas e no programa do anterior, sob pena de provocar crise idêntica. 2 — Quando o Sr. Café Filho diz que pela primeira vez há absoluta normalidade no processo eleitoral quanto à posição do Governo, tem em vista que o Governo Dutra assegurou

de forma geral a liberdade do pleito, mas tinha candidato. Quanto ao Sr. Linhares, as condições eram excepcionais: não havia normalidade constitucional? — Se estivesse nas condições do Presidente Vargas, em agosto, o Sr. Café Filho teria renunciado. Na situação do Presidente Bernardes em 1924, a renúncia talvez tivesse sido mais útil ao País. Se amanhã suscitar-se uma situação de indisciplina generalizada, que não puder coibir, o Sr. Café Filho não hesitará em renunciar. Diversa é a situação com um movimento armado, porque então terá o dever de defender seu mandato.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Rui Carneiro, inscrito para falar depois da ordem do dia.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, conheço as normas do Senado e, por esse motivo, durante o meu mandato jamais tratei de política regional, nesta Casa.

Cumpre-me, entretanto, hoje o dever de dar aos meus pares explicações sobre o que ocorre na Paraíba, relativamente à pacificação levada a efeito naquele Estado.

O nobre Senador Argemiro de Figueiredo, representante da União Democrática Nacional, há pouco tempo ocupou a tribuna esclarecendo a Casa sobre o assunto.

Como, no entanto ôntem, na Câmara Federal, o Deputado Pereira Diniz, representante do Partido Libertador, fez referência pouco afora ao que foi resolvido na Paraíba, tenho a obrigação de, como Presidente do Partido Social Democrático, Seção daquele Estado, trazer ao conhecimento dos nobres colegas e que realmente ocorreu.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUI CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A atitude de V. Exa., correta e leal, foi proclamada e reconhecida por mim, no discurso que proferi há dias.

O SR. RUI CARNEIRO — Fico muito agradecido a V. Exa.

Sr. Presidente, há muito tempo desejava uma paz política, na minha terra.

Na realidade, os nossos partidos — o que o nobre Senador Argemiro de Figueiredo representa nesta Casa e o Partido Social Democrático — são as duas grandes forças políticas da Paraíba. Como representante dessa última agremiação, ansiava por um entendimento.

A Paraíba é um Estado pequeno. Desejavamos celebrar paz honrosa, para que nossos Partidos, no Rio de Janeiro, trabalhassem em função da felicidade da nossa terra.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito bem.

O SR. RUI CARNEIRO — Dentro desse ponto de vista procurei, com o apoio do Ministro José Américo de Almeida, atual Governador do Estado — homem que o Senado conhece e que dispensa elogios quanto à sua grande personalidade, eminente político brasileiro — encaminhar o nome do Ministro do Tribunal de Contas, ex-Senador Werniaud Wanderley, para candidato de todos os Partidos.

Esse nome encontrou ressonância; quase todas as agremiações políticas o apoiaram. Infelizmente, a União Democrática Nacional, pela voz do seu Presidente, o Senador Argemiro de Figueiredo, não pôde arrolar aquele ilustre paraibano e assim fracassou o primeiro esforço, no sentido da pacificação de nosso Estado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A impugnação do Sr. Werniaud Wanderley — e quero repetir o que sempre afirmei a V. Ex.ª — não foi pela falta de qualidade morais, capacidade, inteligência ou cultura para o exercício do cargo, mas, por motivos políticos.

O SR. RUI CARNEIRO — Obrigado ao aparte de V. Ex.ª, e a o conceito que fez daquele grande homem público da minha terra, que foi nosso candidato de conciliação.

Sr. Presidente, faço o histórico da ocorrência para que o Senado possa julgar-me, pois o que me interessa, é o julgamento de meus pares.

Não sendo possível a aceitação do nome do Sr. Ministro Werniaud Wanderley, reunimo-nos, em janeiro desse ano, na residência do Dr. Virgílio Veloso Borges, ex-Senador pelo Partido Libertador nesta Casa. Na oportunidade — após longos anos de divergência política com o Senador Argemiro de Figueiredo — debati o problema, da pacificação política, da Paraíba.

Depois de exaustivas discussões, o Partido Social Democrático aceitou a indicação do nome do Dr. Flávio Ribeiro Coutinho, Presidente da União Democrática Nacional, Seção da Paraíba, para Governador, e para Vice-Governador um candidato do P. S. D.

Esta pacificação se processou sob a égide do emblemático Governador Senhor José Américo de Almeida.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permita-me V. Ex.ª ainda um aparte, a fim de completar-lhe o argumento. Nesse entendimento que tivemos, na Paraíba, ficou positivado que o Sr. José Américo de Almeida e o ex-Senador Veloso Borges apoiavam a fórmula afinal vitoriosa.

O SR. RUI CARNEIRO — Evidentemente.

Sr. Presidente, em face do aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, faço um retrospecto:

Em 22 ou 23 de junho desse ano, encontrava-me na Paraíba, acompanhado do Dr. Virgílio Veloso Borges, Senador Argemiro de Figueiredo e elementos de outros Partidos. Depois de ventiladas várias fórmulas, foi sugerido que o Partido Social Democrático aceitasse o nome honrado do Dr. Virgílio Veloso Borges para Governador desde que o Vice-Governador integrasse nossas fileiras. Esta fórmula não foi aceita. Então, o Senhor José Américo de Almeida, na presença do ex-Senador Virgílio Veloso Borges, propôs aceitássemos o Sr. Flávio Ribeiro Coutinho para Governador, desde que o Vice-Governador pertencesse aos quadros do Partido Social Democrático.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Exatamente!

O SR. RUI CARNEIRO — Senhor Presidente, voltando ao ponto interrompido, esclareço que "O Jornal" matutino, líder da cadeia dos Diários Associados, pertencente ao nosso grande companheiro, o brilhante Senador Assis Chateaubriand, publicou hoje, o discurso do Deputado Pereira Diniz, membro do Partido Libertador, declarando que a fórmula conciliatória representa um "cambalacho" levado a efeito pelo Senador Argemiro de Figueiredo, de mãos dadas comigo.

Semelhante afirmativa carece de fundamento e encerra clamorosa injustiça.

Os partidos da Paraíba resolveram agir sob o patrocínio e com o apoio do Governador José Américo de Almeida. A fórmula conciliatória, não poderia, de modo algum, ser um "cambalacho".

Sr. Presidente, creio desnecessário qualquer outro comentário.

Precisando, no entanto, viajar para a Paraíba e dado o grande respeito que me merecem esta Casa e meus

dignos pares, não poderia furtar-me a esta explicação.

Não entrei em maiores detalhes porque sei que o Senado não aprecia o debate sobre política regionalista. É minha obrigação, entretanto, esclarecer-l-o, a fim de que todos nos possam olhar, ao Senador Argemiro de Figueiredo e a mim, certos de que não fizemos "cambalacho" político.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito obrigado.

O SR. RUI CARNEIRO — Realizamos, sim, uma conciliação, no deuso, são e puro, de ver nossa terra tranquila e feliz.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Com o apoio e a colaboração do Partido Libertador. Nossos entendimentos foram sempre em comum.

O SR. RUI CARNEIRO — O Governador José Américo de Almeida é, na realidade, uma grande figura do Partido Libertador, sem desmerecer das demais, inclusive do seu presidente, o Sr. Virgílio Veloso Borges, por quem lutamos na coligação e quando das últimas eleições, fazendo comícios, em todos os municípios do Estado, em prol de sua candidatura.

O Sr. Cunha Melo — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RUI CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Melo — Pode Vossa Excelência acrescentar que o Senhor José Américo de Almeida é uma grande figura nacional.

O SR. RUI CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.ª, pela justificativa daquela grande figura de meu Estado e do Brasil.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para citar um fato. Quando fiquei definitivamente assentado que o Partido Social Democrático não obtinha integral apoio para o nome do Ministro Werniaud Wanderley, sugeriu-se que o ex-Senador Virgílio Veloso Borges, honrado presidente do Partido Libertador, figurasse na chapa de conciliação, como candidato daquela agremiação política. Não sendo ainda possível esta solução e como tudo indicava que marchavamo-nos para uma luta, convidamos o Presidente do Partido Libertador para nosso candidato, com Vice-Governador do Partido Social Democrático. O convite foi feito pelo Deputado José Joffily Bezerra e por mim, com a presença do Deputado Pereira Diniz, autor do discurso produzido ôntem na Câmara dos Deputados. O nosso ex-colega, presidente do Partido Libertador, cujo nome cito com muito respeito, aprêço e estima, não aceitou, dizendo que não desejava ser candidato de combate.

Fica aqui, provada a conduta lisa do nosso Partido para com o Partido Libertador e seu Presidente.

Sr. Presidente, nem eu, nem aqueles que celebraram aliança política na Paraíba, seríamos capazes de fazer cambalacho.

Além do mais, o Dr. Flávio Ribeiro Coutinho é homem de bem, médico honrado e digno, pertencente a família de tradição da minha terra.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito bem.

O SR. RUI CARNEIRO — Estou certo de que, eleito pelo nosso povo, honrará no Governo de minha terra o mandato, promovendo o bem-estar geral.

Era, Sr. Presidente, o que me incumbia declarar desta tribuna, em explicação aos meus dignos pares. — (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nenhum Senhor Senador pedindo a palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1955, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova as contas prestadas pelo Presidente da Repúblia, relativas ao exercício de 1951, tendo pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 910, de 1955, e da Comissão de Finanças, sob n.º 911, de 1955.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1955, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais a Maria da Conceição Tavares de Melo, viúva do escrivão da coletoria federal de Rio Preto, Ataulpho de Melo, tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, sob n.º 904, de 1955, e da Comissão de Finanças, contrário, sob n.º 905, de 1955.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 88, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Comissão do Vale do São Francisco, o crédito especial de Cr\$ 218.675,00 para atender ao pagamento aos seus servidores, de diárias relativas ao exercício de 1953, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 906, de 1955.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 14.800,00, para atender a pagamento de bolsas de estudo concedidas a alunos da Escola Técnica Nacional, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 907, de 1955.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para pagamento das subvenções, referentes ao exercício de 1954, às Faculdades de Direito e de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei n.º 2.152, de 30 de dezembro de 1953, tendo parecer contrário da Comissão de Finanças, sob n.º 908, de 1955.

6 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 135, de 1955, que concede à Sociedade Médica de Uberlândia o auxílio de Cr\$ 200.000,00 para a realização do 7.º Congresso Médico do Triângulo Mineiro e do Brasil Central tendo parecer favorável da Comissão de Finanças, sob o n.º 909, de 1955, com emenda.

7 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 13, de 1955, apresentado pela Comissão Diretora, que nomeia Jaime Teixeira Neto para exercer o cargo de Adjunto de Almoxarife, nível 11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal (incluso em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 11 do mês em curso, a requerimento do Sr. Senador Cecar Vergueiro), tendo parecer favorável, sob n.º 945, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR CAIADO DE CASTRO NA SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1955.

(QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES)

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação) — O Sr. Prefeito do Distrito Federal a quem, manifeste, nesta oportunidade, na qualidade de representante

do povo carioca, a minha grande simpatia, acompanhada das melhores congratulações pela brilhante administração que vem realizando, fundoum o seu voto aos artigos 177, 178 e 179 do Projeto de Lei 120-B, nos seguintes motivos:

A alteração num único Departamento da Prefeitura, mediante a criação de duas centenas de funções gratificadas, infringiria a harmonia administrativa;

só um plano geral poderia dar solução adequada ao problema;

o artigo 79, da sancionada Lei n.º 280, de 22-7-1955, teria, em parte, resolvido o assunto, pela concessão de gratificações aos que, no exercício de cargos em comissão optassem pelos vencimentos dos cargos efetivos;

a inovação seria contrária ao interesse do Distrito Federal, pelo caráter isolado que apresenta.

E meu desejo, Sr. Presidente, a pedir a rejeição desse voto, mostrar o equívoco em que incidiu o nosso Prefeito, e a não razão de ser dos motivos alegados.

De fato, a alteração não se processou em um único Departamento, nem houve tratamento isolado a um Setor da Secretaria de Finanças. Foram sancionados os artigos 98, 99 e 100, os quais introduzem modificações em outros órgãos da própria Secretaria de Finanças; foram sancionados os artigos 74, 78 e 80 nos quais são criados mais de três centenas de funções gratificadas; e o mesmo aconteceu com os artigos 79, § 3.º e 147, § 3.º em que são retificadas remunerações de cargos em comissão. No artigo 74 foram criadas 300 funções gratificadas de Agente Fiscal; no artigo 78, quatro (4) outras de Auxiliar de Fiscal; e no artigo 80, quinze (15) funções de Inspector Geral Mercantil, todas elas com a gratificação mensal de Cr\$ 5.000,00. O Prefeito sancionou, portanto, a criação de 319 funções gratificadas, e nenhuma delas importando em Chefia ou responsabilidade no manuseio ou guarda de valores públicos.

A inovação, consequentemente, não tem caráter isolado, segundo o alegado como principal argumento do voto.

As duas centenas de funções gratificadas que mereciam a condenação do Prefeito, são, na realidade, 188 (cento e oitenta e oito), das quais cem e nove e sessenta (160) exercidas por funcionários com vencimentos iguais ou inferiores a Cr\$ 3.000,00 mensais.

Por outro lado, Sr. Presidente, a criação de funções gratificadas de Auxiliares Administrativos (100) e de Ajudantes Administrativos (60) teve o objetivo, apenas, de oficializar o que existe desde 1940, fixando o número de funcionários em serviço nessa repartição e propiciando a esses modestos funcionários, de vencimentos iguais ou inferiores a Cr\$ 3.000,00, uma rasoável compensação pelo excesso de trabalho, pela responsabilidade e pelos riscos, a que estão sujeitos no exercício da Comissão.

Desde a criação do Departamento do Pessoal (1940), a arrecadação vem subindo extraordinariamente e, com ela, o aumento de trabalho, de responsabilidade e riscos dos funcionários, todos eles com remuneração muito aquém dessas mesmas responsabilidades e riscos, decorrentes do registro e conferência de guias de pagamento dos tributos devidos à Prefeitura, e apresentados em seus guichets. O próprio Prefeito, em suas razões do voto, salienta "que grande parte do funcionalismo percebe salários insuficientes, em desproporção com os seus deveres e responsabilidades e com a relevância das tarefas que realizam" e reconhece que "em fim de prazo, quando decorre infalivelmente o tumulto provocado pela grande massa de contribuintes nos guichets do Tesouro" e que "um simples en-

gano do funcionário, de impraticável verificação, poderia acarretar dano à Fazenda".

O que não foi mencionado, porém, e que não pode deixar de ser considerado, são os enganos naturais e comuns nos trocos, a perda de estampilhas, de alto valor, às vezes até levadas pelo vento, e que tem que ser, obrigatoriamente, repostas ou indemnizadas pelo funcionário.

Até 1940, por exemplo, a venda de Estampilhas do Imposto de Vendas e Consignações era, tida ela, efetuada pela Caixa Econômica Federal mediante a Comissão de 1,5%. A renda da Prefeitura era, então, de cerca de 380 milhões de cruzeiros: quando no presente exercício deverá atingir cerca de 7 (sete) bilhões e as previsões são de 10 (dez) bilhões no próximo ano.

Somente em 1951, a Prefeitura fez a economia de 15 milhões de cruzeiros com a venda de Estampilhas do Imposto de Vendas e Consignações, realizadas em seus guichets, economia que no presente exercício deverá atingir a 25 milhões calculado na base de 2,7% quando será elevada para 4% no próximo exercício de 1956.

E todo esse aumento de trabalho, de responsabilidades e de riscos, vem sendo atendido pelo mesmo corpo de funcionários e número de setores existentes à época da instalação dos Distritos de Arrecadação, não sendo demais repetir que essas funções, até agora, não são praticadas.

O aumento de despesa nº 1 atingirá a 15% da Economia atualmente feita, somente na venda de estampilhas de Imposto de Vendas e Consignações, no exercício de 1956, porque o próprio art. 179 atinge 18 cargos de padrão CC-5, com o ordenado mensal de Cr\$ 14.000,00, o que justifica, plenamente, a medida votada pela Câmara de Vereadores e cuja aprovação estamos pleiteando.

Perdão-me a repetição, Sr. Presidente, porém insisto em dizer que a gratificação concedida não importa praticamente, em aumento de despesa, porque é retirada da economia feita com esse trabalho, economia que ficará desfaçada de menos de 15% do seu montante, e proporcionalmente remuneração justa e humana aos que a realizam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por estes motivos, apelo para o Senado, em meu nome e no do nobre representante do P.S.D., do Distrito Federal, meu ilustre colega e amigo Gilberto Marinho, a fim de que rejeite o voto.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com prazer.

O Sr. Novaes Filho — Muito embora mantendo os termos do meu Parecer, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre os artigos 177 a 179, só tenho de louvar a atitude de V. Ex.ª, assombrando a tribuna do Senado, para discordar, como está fazendo, dos votos opostos aos três artigos citados.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Agradecido a V. Ex.ª.

Concluíndo, Sr. Presidente, deixo apenas acrescentar que o Sr. Prefeito sancionou as gratificações para os funcionários que ganhavam mais e, por lamentável equívoco...

O Sr. Costa Pereira — Por um lamentável equívoco, diz muito bem V. Ex.ª.

O SR. CAIADO DE CASTRO — ... vetou as dos modestos servidores que percebem menos de Cr\$ 3.000,00.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

TRECHO DO DISCURSO DO SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 10 DO CORRENTE E QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.

Defendendo a concessão do abono para os pequenos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, contra o voto do Prefeito, falou o Sr. Gilberto Marinho, assim terminando e de batalhar incansavelmente para o seu discurso:

"É um dever nosso de legisladores que a cada brasileiro afilido por privações chegue em forma de justiça social aquilo que lhe negam a adversidade e a miséria.

A Providência, com a sabedoria inexcedível com que procede, não conhece privilégios para repartir benefícios, senão que os deixa entregues à justiça com que os homens saibam tratar os seus semelhantes.

Não neguemos o que de nós esperam os modestos e dedicados servidores da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de que para eles o trabalho não seja sómente aquela dura e penosa imposição do dever de sobrevivência, mas o adequado exercício das suas melhores energias ao serviço da grandeza da Pátria brasileira. (Muito bem; muito bem).

TRECHO DA ATA DA SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1955 (D. C. N. DE 11 DE AGOSTO DE 1955) QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Inscrição de oradores para a 80.ª Sessão, em 11 de agosto de 1955.

1.º — Senador Apolônio Salles. Ata da 79.ª Sessão da 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 3.ª Legislatura, em 10 de agosto de 1955.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NEREU RAMOS E GOMES DE OLIVEIRA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Melo — Prisco dos Santos — Acrísio Corrêa — Sebastião Archer — Alfredo Duálibe — Arêa Leão — Mathias Olímpio — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Lourenço Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindemberg — Atílio Vivacqua — Ari Viana — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Tarciso Miranda — Guillerme Malaquias — Cajado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Cesar Vergueiro — Antônio de Barros — Costa Pereira — Mário Motta — Heitor Medeiros — Gomes de Oliveira — Nereu Ramos — (42).

Resenha dos discursos proferidos no mês de julho

ACRÍSIO CORRÊA

— Em 15 acentua a necessidade de amparo aos trabalhadores em servidão, no Amazonas. (DCN 16-7-55).

ALBERTO PASQUALINI

— Em 26 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças a respeito do Projeto de Lei da Câmara 383-52 (duração de terreno à Associação Damas de Caridade). (DCN 27-7-55).

D. ALOISI MASELLA

(Legado Pontifício ao 36.º Congresso Eucarístico Internacional).

— Em 25 (sessão especial) agradece, em seu nome e no do Santo Padre, as homenagens recebidas nesta

Casa do Congresso Nacional. (DCN. 26-7-55).

APOLONIO SALLES

— Em 4 manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Bartolomeu Anacleto. (DCN. 5-7-55).

— Em 5 defende os interesses da lavoura e da indústria açucareira do nordeste. (DCN. 7-7-55).

— Em 7 encaminha a votação do Requerimento 308-55, de sua autoria, pedindo a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado 15-54 (altera o Código Eleitoral) para nova publicação. (DCN. 8-7-55).

— Em 8 trata do problema da indústria do açúcar em Pernambuco. (DCN. 9-7-55).

— Em 11 trata do problema da economia do nordeste. (DCN. 12 de julho de 1955). Na mesma sessão, fala a respeito do Projeto de Lei do Senado 15-53 (altera o Código Eleitoral) (DCN. 12-7-55).

— Em 13 encaminha a votação do Requerimento n.º 309-55, do Senador Domingos Velasco, que pede urgência para o Projeto de Lei do Senado número 15-55 (cédula oficial) (DCN. 14 de julho de 1955).

— Em 16 em nome de seu Partido, associa-se às homenagens prestadas à memória do Deputado sergipano José Conde Sobral. (DCN. 17-7-55).

— Em 25 (sessão especial) sauda S. Eminência o Cardeal D. Aloisio Mazzella Legado Pontifício, ora em visita a esta Casa. (DCN. 26-7-55).

— Em 23 congratula-se com as autoridades eclesiásticas e civis, com o Prefeito Municipal, com o Chefe de Polícia com todos os cariocas, enfim, pela maravilhosa realização do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional (DCN. 27-7-55). Na mesma sessão, encaminha a votação de emenda ao Projeto de Lei do Senado 15-55 (cédula oficial) (DCN. 27-7-55).

— Em 27 encaminha a votação do Projeto de Lei do Senado 15-55 (cédula oficial) (DCN. 28-7-55).

— Em 28 justifica emendas que oferece ao mesmo Projeto (DCN. 29 de julho de 1955).

— Em 29 solicita o amparo dos Poderes Públicos para a indústria e a lavoura de Pernambuco. (DCN. 30 de julho de 1955).

ARDEMIR DE FIGUEIREDO

— Em 1 em explicação pessoal, justifica Requerimento n.º 293-55, de sua autoria solicitando informações ao Senhor Ministro da Viação, sobre exigências que estão sendo feitas pelo Diretor dos Correios e Telégrafos às empresas que exploram o tráfego rodoviário. (DCN. 2-7-55).

— Em 4 justifica Requerimento de sua autoria n.º 297-55 que apresenta nesta data, solicitando informações ao Sr. Ministro da Agricultura, sobre a razão pela qual estão retidos nos depósitos das firmas concessionárias, no Estado da Paraíba, 54 tratores adquiridos pelo Governo Federal e destinados à revenda aos agricultores daquele Estado. (DCN. 5-7-55).

— Em 11 faz comentários a respeito da situação política, econômica e administrativa do Brasil, em face do regime. (DCN. 12-7-55). Na mesma sessão encaminha a votação do Projeto de Lei do Senado 15-54 (altera o Código Eleitoral) (DCN. 12-7-55).

ASSIS CHATEAUBRIAND

— Em 1 agradece ao povo maranhense seu retorno ao Senado, tece comentários em torno do último pleito eleitoral naquele Estado e comunica que vai ausentar-se do País por 8 dias, em visita à Venezuela. (DCN. 2-7-55).

— Em 4 é lido o Ofício de S. Excelência cedendo, oficialmente, oito dias de licença para ausentar-se do País. (DCN. 5-7-55).

— Em 14 trata da situação política do País (DCN. 28-7-55).

— Em 27 faz críticas ao sistema parlamentarista e à mudança da Capital para Goiás. (não publicado).

peito do Projeto de Lei da Câmara n.º 119-55 (crédito para combate à epidemia desinterica no Pará) (DCN. 5-7-55).

Em 6 dá conhecimento à Casa, de dois documentos já divulgados pela Imprensa; a formação do Parque Nacional de Xingu, de autoria do Marechal Rondon; e a Colonização de terras em Mato Grosso, nota oficial do Governador Dr. Fernando Corrêa da Costa. (DCN. 7-7-55).

TARCISO DE MIRANDA

Em 4 ocupa-se do problema da lavoura açucareira no Estado do Rio (DCN. 5-7-55).

WALDIR BONHIL

Em 4 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 119-55 (crédito para combate à epidemia desinterica bacilar no Pará) (DCN. 5-7-55).

Em 11 encaminha a votação do Projeto de Lei do Senado 15-54 (altera Código Eleitoral) (DCN. 12-7-55).

Em 28 ocupa-se da política paraense, criticando a administração do atual Governo (DCN. 29-7-55).

Resenha das matérias votadas no mês de julho

A SANÇAO

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1954, que altera dispositivos do Código Eleitoral e da outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 374, de 1952, que concede pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais ao pintor Hélio Aristides Seelinger.

Projeto de Lei da Câmara n.º 103, de 1954, que concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para quatro caixas contendo objetos religiosos dados pelos Franciscanos de Milão ao Convento de São Francisco de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1954, que fixa em Cr\$ 3,00 por pessoa a entrada no Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 211, de 1954, que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para um carrilhão automático destinado à Igreja Matriz de N. S. do Sagrado Coração, em Vila Formosa, na Capital do Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1955, que modifica o parágrafo único da Lei n.º 916, de 14 de novembro de 1949, que dispõe sobre preferências em promoções ou melhoria para servidores públicos que tenham tomado parte em operações de guerra.

Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 1955, que autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 173.508,00, para ocorrer ao pagamento à Administração do Porto do Rio de Janeiro de despesas com o arrendamento de armazém externo "H".

Projeto de Lei da Câmara n.º 64, de 1955, que concede a inclusão da Escola Superior de Química do Paraná entre os estabelecimentos subvençados pelo Governo Federal, com a subvenção de Cr\$ 3.500.000,00, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 175.384,80 para regularização de despesas que, no Orçamento relativo ao exercício de 1953, foram pagas além do crédito próprio.

Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 814.400,00 para pagamento de honorários a professores do Colégio Pedro II — Externato.

Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1955, que reestrutura o Quadro IV — Estrada de Ferro Nordeste do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número 32, de 1954, que aprova o contrato de cooperação celebrado entre o Governo Federal e Antônio da Costa Siebra e sua mulher, Maria Adriana Moreira, para fins de irrigação agrícola na propriedade denominado "Penha", no município de Iguatá, Ceará.

Projeto de Decreto Legislativo número 65, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para instalação de uma estação agrícola em Araruama.

Projeto de Decreto Legislativo número 92, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e o Estado do Pará, para intensificação da profilaxia da lepra no território daquele Estado.

Projeto de Decreto Legislativo número 97, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Ebra Ltda., para construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Coreau, no Estado do Ceará.

Projeto de Resolução n.º 6, de 1955, que concede aposentadoria a Braz Nicola Jordão, Diretor de Serviço da Secretaria do Senado Federal (oferecido pela Comissão Diretora, como conclusão de seu Parecer n.º 482, de 1955).

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1954, que modifica o Decreto-lei número 9.735, de 4 de setembro de 1946, que consolida a legislação relativa ao Instituto de Resseguros do Brasil e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1954, que dá novas normas ao trabalho da Junta Especial do Ensino Livre.

Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1954, que dá nova redação ao § 2.º do art. 6.º da Lei n.º 605, de 5-2-49, que regula o repouso semanal remunerado.

Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1955, que institui a cédula oficial nas eleições majoritárias.

Projeto de Lei da Câmara n.º 383, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a doar dois terrenos foreiros à Associação Damas de Caridade, com sede em Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara n.º 299, de 1953, que concede isenção de tributos a um órgão, imagens e outros materiais destinados à Comunidade Evangélica de Ibiruba, à Prelazia de Pinheiros, à Igreja e São João de Tauape, à Matriz de Sumaré e à Associação Maternidade de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 144, de 1954, que concede a subvenção anual de Cr\$ 1.300.000,00 à Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1955, que retifica a relação nominal a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 1.564, de 1 de março de 1952, que altera, sem aumento de despesa, as carreiras de Marinheiro e Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1955, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.400,00 mensais a Corina da Rocha Paraíso Godinho.

Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1955, que prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto n.º 32.065, de 3 de janeiro de 1953, destinado ao reaparelhamento da Casa da Moeda.

Projeto de Decreto Legislativo número 70, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o

contrato e o termo aditivo celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Bawag, Sociedade Anônima de Comércio Internacional, para aquisição de duas máquinas de imprimir selos, até três cores, com os respectivos acessórios e equipamento auxiliar.

Projeto de Decreto Legislativo número 85, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Governo da União e o Estado da Bahia, para execução dos trabalhos de instalação industrial, sob a denominação de "Itaracá", no Município de Una, no referido Estado.

Projeto de Decreto Legislativo número 35, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Ebra Ltda., para construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Ijuí, no Estado do Ceará.

Projeto de Decreto Legislativo número 67, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Santos & Cruz, para a construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Maringá, Estado do Paraná.

Projeto de Decreto Legislativo número 76, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Paulo Brandão & Cia. Ltda., para a construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Palma, Estado de Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo número 80, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Manoel L. Patriota, para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de São Joaquim do Monte, no Estado de Pernambuco.

Projeto de Decreto Legislativo número 84, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Manuel L. Patriota, para a construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Ganeous, Estado de Pernambuco.

Projeto de Decreto Legislativo número 85, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Empresa Brasileira de Construções S. A., para a construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Projeto de Decreto Legislativo número 87, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato de cooperação celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, e Leonel Alves de Carvalho, sua mulher e outros, regulando a execução e pagamento das obras necessárias à irrigação das terras de sua propriedade denominada "Amapá", no Município de Iguatá, no Estado do Ceará.

Projeto de Decreto Legislativo número 96, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Pedro Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Cuiratinga, Estado de Mato Grosso, para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Torixoreu, naquele Estado.

Projeto de Decreto Legislativo número 99, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento

dos Correios e Telégrafos e a firma Paulo Brandão & Cia. Ltda., para construção do prédio destinado à Agência Postal-Telégráfica da cidade de Alto Rio Dôce, no Estado de Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo número 36, de 1955, que aprova as convenções concluídas em Genebra, sob os auspícios do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Projeto de Resolução n.º 7, de 1955, que exonera, nos termos do art. 75, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, do cargo de Oficial Legislativo Nível 11, Eleozina Martinez Silva.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1948, que obriga a abreugrafia do tórax.

Projeto de Lei da Câmara n.º 348, de 1949, que altera o art. 114 do Decreto-lei n.º 483, de 8 de junho de 1938 (com referência às apólices de seguro de vida ou de seguro de acidentes em transporte aéreo).

Projeto de Lei da Câmara n.º 398, de 1952, que modifica dispositivos do Código Penal, da Lei das Contravenções Penais e do Código de Processo Penal e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1954, que concede isenção de impostos de importação à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para importação de uma "Caterpillar".

Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1954, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 à viúva Tarcília Morais Dutra.

Projeto de Lei da Câmara n.º 247, de 1954, que dispõe sobre subvenção às associações rurais.

Projeto de Lei do Senado n.º 9, de 1955, que restabelece o Decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934 (que institui medidas de proteção aos animais), revogado pelo art. 71 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941.

APROVADOS

Requerimento n.º 309, de 1955, do Sr. Domingos Velasco e outros Senhores Senadores, pedindo urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1955, que institui a cédula oficial nas eleições majoritárias.

Requerimento n.º 311, de 1955, do Sr. Senador Apolônio Sales, solicitando seja S. Eminéncia o Sr. Cardeal Benedito Aloisi Masella, Legado Pontifício, recebido pelo Senado em sessão especial, que se realiza em substituição à sessão ordinária do dia em que se efetuar a sua visita a esta Casa.

Requerimento n.º 327, de 1955, do Senador Rui Palmeira e outros Senhores Senadores, pedindo um voto de congratulações com o jornal "O Globo", pelo transcurso do seu 30.º aniversário.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 166, de 1955, do Sr. Presidente da República, que submete ao pronunciamento do Senado a escolha do diplomata Arnaldo Bolitroa Fragoso para o cargo de Embaixador junto ao Governo da República do Panamá.

Parecer n.º 772, de 1955, da Comissão Especial de Estudo da Aplicação do Empréstimo Contrairro do Brasil no Export and Import Bank, apresentando as conclusões do seu trabalho e solicitando delas seja dado conhecimento ao Sr. Ministro da Fazenda.

REJEITADOS

Projeto de Lei da Câmara n.º 81, de 1950, que dão casa própria a todo expedicionário total ou parcialmente inválido para o trabalho, inclusive a herdeiros.

Projeto de Lei da Câmara n.º 132, de 1953, que cria coletorias federais em diversos municípios do Estado do

São Paulo, uma em município do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1954, que autoriza a emissão de selos postais de taxa adicional ao selo comemorativo do 4.º centenário da fundação da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1952, que autoriza o pagamento das dívidas fiscais em atraso, mediante condições que estabelece.

Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1954, que dispõe sobre a cooperação da União com a Prefeitura Municipal para construção e equipamento de Campo de Aviação, na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Comissão Diretora

20.ª REUNIÃO REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1955

Sob a presidência do Sr. Neri Ramos, Presidente, presentes todos os seus membros, reúne-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. 1.º Secretário que declara haver o Diretor Geral apresentado a sua prestação de contas trimestral, passando, então, S. Ex.ª a ler os seguintes pareceres:

Tendo examinado o Balancete relativo ao segundo trimestre de 1955, de acordo com o artigo 29, letra I, e artigo 210 do Regimento Interno — que me foi apresentado pelo Senhor Diretor Geral, acompanhado dos documentos de ns. 209 a 428 e do livro Caixa, e verificando a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 9.736.206,50 (nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e seis cruzeiros e cinqüenta centavos) que passa para o terceiro trimestre do corrente ano, sou de parecer que a Comissão Diretora deva dar plena quitação dessas contas ao Senhor Diretor Geral e Tesoureiro, Doutor Luiz Nabuco.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1955.

ass.) Carlos Gomes de Oliveira — 1.º Secretário.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANÇE RELATIVO AOS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 1955

RECEITA	Cr\$	Cr\$
Abri 1 — Saldo do trimestre anterior ...	6.713.759,30	
13 — Venda de papel velho	460,00	6.714.219,30
Maio 11 — Restos a Pagar de 1954	1.593.618,90	
30 — Venda de papel velho	206,40	1.593.825,30
Junho 2 — 2.ª prestação trimestral ...		2.742.450,00
		11.050.494,60

DESPESA

Abri — Pagamentos diversos conforme documentos de ns. 209 a 273	354.305,20
Maio — Pagamentos diversos conforme documentos ns. 274 a 357	486.166,30
Junho — Pagamentos diversos conforme documentos ns. 358 a 428	473.816,60
Saldo para o trimestre seguinte..	9.736.206,50
	11.050.494,60

Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade, em 30 de junho de 1955. — (ass.) Luiz do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo-nível 13; Irene Macedo Ludolf, Chefe da Seção Financeira; VISTO: — Maria Tavares Barreto Coelho, Diretor da Contabilidade.

Tendo examinado o Balancete relativo ao segundo trimestre de 1955 — Verba para construção do Edifício Sede do Senado Federal — de acordo com o artigo 29, letra L, e artigo 210 do Regimento Interno — que me foi apresentado pelo Senhor Diretor Geral, acompanhado dos documentos de números 124-ESF a 138-ESF e do livro Caixa, e verificado a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 42.064.000,60 (quarenta e dois milhões, sessenta e quatro mil cruzeiros e sessenta centavos) que passa para o terceiro trimestre do corrente ano, sou de parecer que a Comissão Diretora deva dar plena quitação dessas contas ao Senhor Diretor Geral e Tesoureiro, Doutor Luiz Nabuco.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1955.

ass.) — Carlos Gomes de Oliveira — 1.º Secretário.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANÇE RELATIVO AOS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 1955

"Verba para construção do Edifício-Sede do Senado Federal"

RECEITA .. Cr\$ Cr\$

Abri 1 — Saldo do trimestre anterior 42.328.643,60

DESPESA

Abri — Pagamentos diversos conforme documentos números 124-ESF a 127-ESF	74.483,00
Maio — Pagamentos diversos conforme documentos ns. 128-ESF a 131-ESF ..	30.900,00
Junho — Pagamentos diversos conforme documentos ns. 132-ESF a 138-ESF..	159.260,00
Saldo para o trimestre seguinte ..	264.643,00
	42.064.000,60
	42.328.643,60

Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade, em 30 de junho de 1955. — (ass.) Luiz do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo-nível 13; Irene Macedo Ludolf, Chefe da Seção Financeira; VISTO: — Maria Tavares Barreto Coelho, Diretor da Contabilidade.

Sem debates são aprovados ambos os pareceres, dando a Comissão plena quitação das contas ao Diretor Geral, Doutor Luiz Nabuco.

E, em seguida, aprovada a proposta apresentada pela firma Joaquim Neves da Rocha, na importância de Cr\$ 49.500,00, para assinalar o salão da Diretoria do Arquivo.

Em atenção ao pedido do Exmo. Sr. Presidente da República, a Comissão delibera apresentar projeto de resolução, autorizando Fernando Jorge da Rocha, Redator nível 15, a aceitar designação do Poder Executivo para servir junto ao Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias, em Genebra.

Passa o Sr. 3.º Secretário a relatar os Requerimentos números 68 e 103, de 1955, respectivamente, de Mary de Faria Albuquerque e de Erzila Luiza de Souza Mendonça, ambas solicitando, em prorrogação, a primeira mais 15 dias de licença, e 30, a segunda. A Comissão aprova os respectivos pareceres e mais a redação final do Projeto de Resolução n.º 7-55, que exonera, a pedido, Eleozina Martinez Silva do cargo de Oficial Legislativo, Nível 11, desta Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 10 de corrente, resolveu:

Indeferir o Requerimento n.º 29 de 1955, pelo qual Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafo, Nível 14, solicita le seja contado na classe, o tempo em que substituiu, temporariamente o taquígrafo, José Bonifácio Diniz de Andrade.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n.º 54 de 10 de agosto de 1955

O Diretor Geral, por determinação do Sr. 1.º Secretário nos termos do art. 40, item II, da Resolução n.º 4, de 1955, resolve designar o Oficial da Ata, Nível 15, Ivan Ponte e Sousa Palmeira, para responder pela Diretora.

ria da Ata durante o impedimento do titular efetivo.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de agosto de 1955. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

Concurso de Ante-projetos para o novo Edifício-sede

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Diretora do Senado Federal, em reunião de 11 de mês em curso, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias o oráculo de que trata o item 127 do edital de inscrição, de 31 de julho de 1954, para a apresentação, pela Comissão Julgadora, do "veredictum" sobre os anteprojetos entregues pelos concorrentes.

Senado Federal, 12 de agosto de 1955. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.